



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 20/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 10, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 19 de fevereiro de 2018 e aprovada em 05 de março de 2018.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 05 de março de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 10
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/02/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 05/03/2018 e publicitada através do Edital n.º 20/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

1. DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de fevereiro de 2018
2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 1. DAG - GC - Prestação de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - minuta do contrato - conhecimento
 2. DAG - GC - Fornecimento de oito autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros e oito carregadores de baterias - minuta do contrato
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA
 1. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Muita Tralha Pouca Tralha” - 16 e 17 de março - *Black Box* do Convento São Francisco - ratificação
 2. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o concerto de Luís Figueiredo “KRONOS/PENÉLOPE” - 10 de março – Grande Auditório Convento São Francisco - ratificação
 3. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo infantil “Qual o sentido dos sentidos?” - 24 de fevereiro – *Black Box* do Convento São Francisco – ratificação
 4. DCTD - DCT - “Nós Bichos – Pinturas” - Casa Museu Miguel Torga - proposta de preçário
- III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO
 1. DCTD - DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - mês de janeiro - ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DCTD - DDJ - Associação de Futebol de Coimbra - 17th UEFA European Under 19 European Championship 2018/18 Elite Round - Group 6 - Estádio Municipal de Taveiro
 3. DCTD - DDJ - Associação Distrital de Judo de Coimbra - Campeonato Nacional de Juniores - Campeonato Nacional de Veteranos - Juniores European Cup e EJU Junior Training Camp - Cadet European Judo Cup - VI Taça António Lopes Aleixo - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
 4. DCTD - DDJ - Associação de Basquetebol de Coimbra - Final da Taça de Portugal Feminina - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
- IV. HABITAÇÃO**
1. DDSA - DHS - PROHABITA - Denúncia de contrato de arrendamento - habitação sita na Rua Seabra de Albuquerque, n.º 60 - 2.º Dt.º - Letra "G"
- V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. SMPC - Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Candidatura da ZIF Coimbra Este à Medida 8.1.3. do PDR 2020
 2. GAP - ZIF Coimbra Este - Plano Específico de Intervenção Florestal - Programa Operacional 1 - Defesa de Pragas, Doenças e Invasoras Lenhosas - Programa Operacional 2 - Defesa da Floresta Contra Incêndios
- VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DAG - GC - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares - conhecimento
 2. DFIO - DPA - Concurso público n.º 8/2017 - impugnação administrativa pelo concorrente LUSÁGUA
- VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DPGU - DRU - Rua para todos / Baixa - Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas - Rua Direita e Rua das Nogueiras - PEDU - estudo prévio
 2. DPGU - DRU - Rua para todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário - relatório final - adjudicação
- VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DPGU - DGU - Construções Gomes Ventura & Lopes - alterações do alvará de loteamento n.º 637 - Rua da Pragueira - Eiras - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Reg. n.º 3670/2018
 2. DPGU - DGU - Edmar Construções Ld.ª - alteração ao loteamento n.º 513 - informação prévia - Casa Branca - Santo António dos Olivais - Reg. n.º 47564/2017
 3. DPGU - DGU - Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE - isenção de pagamento de taxas urbanísticas - Avenida Bissaya Barreto - Freguesia de Santo António dos Olivais - Reg. n.º 86976/2017
- IX. FREGUESIAS**
1. GAF - Atribuição de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), liquidado e cobrado pelo Município em 2017, às Freguesias / União das Freguesias
 2. Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias / União das Freguesias para 2018/2021 - minuta do contrato
- X. OUTROS**
1. GAV - Orçamento participativo - normas de participação e cronograma de execução
 2. DAG - DAJ - Casa do Pessoal da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra - cedência de espaços para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bens alimentares - minuta de protocolo
- XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Maria Gabriela Neves Mendes e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião da Câmara Municipal de Coimbra com o *período de antes da ordem do dia*, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Coleção de fotografias “Novo Banco Photos”

Informou que continua a trabalhar no sentido de acolher a coleção de fotografias “Novo Banco Photos” que irá ficar sediada definitivamente no Convento São Francisco em condições adequadas.

2. Coimbra - Sistema de distribuição de água em alta

Afirmou que continuam em debate as condições de exploração do sistema de distribuição de água a Coimbra em alta, por parte das empresas *Águas do Mondego*, da qual o município é acionista, e *Águas de Portugal* que, ao que parece, pretende ser monopolista da operação. Recordou que existe uma litigância jurídica relativamente a esta matéria em virtude da usurpação de bens municipais aquando da criação da empresa *Águas Centro do Litoral, S.A.* Contestou, também, a prioridade do plano de investimentos desta empresa no que se refere a intervenções no património municipal sem prévia submissão à Câmara Municipal do respetivo projeto, como é o caso, exemplificou, da remodelação da ETAR do Choupal, no valor de 12 milhões de euros, quando, no seu entender, existem outras prioridades, antecipadamente definidas e comunicadas à empresa, designadamente o financiamento da rede de saneamento em Casal do Lobo e Dianteiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Visita a Coimbra de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura

Acompanhou, com a Senhora Vereadora Carina Gomes, a visita de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura ao Centro de Artes Visuais (CAV) numa reunião de trabalho que, espera, ter sido proveitosa.

4. Encerramento dos CTT

Em fevereiro passado deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra uma carta dos CTT dirigida ao titular do apartado 6067, que informava que, por motivos de reorganização da rede de atendimento, o “painel” de apartados situado na Loja dos CTT de Santa Cruz, sita na Praça da República n.º 35, deixará de estar disponível em breve. Dizia, ainda, que existem outras soluções disponíveis pelo que agradecia a opção por um dos locais alternativos. Sugeria, também, o contacto com o gerente de loja para confirmação da alteração/opção escolhida. Tentou perceber o que se passava e concluiu que esta é a forma encontrada pelos CTT de comunicar que vai encerrar a loja da Praça da República. Considera que este tipo de tratamento não é adequado e verificou que o contrato de concessão do serviço postal universal obriga a empresa a ouvir os municípios afetados por este tipo de medidas. Assim, a Câmara Municipal de Coimbra apresentou uma reclamação à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e, curiosamente, foi informada de que a referida carta cumpria os requisitos previstos de audiência prévia dos municípios. Considera esta forma de agir inaceitável e, evidentemente, irá ser objeto de análise com vista a eventual contestação. Disse, ainda, que tem conhecimento da existência de inúmeros clientes que se queixam desta forma de atuação da empresa e que, inclusivamente, existe, na Loja da Praça da República, imensa correspondência por distribuir desde o passado mês de novembro. Evidentemente que todas estas situações anómalas originaram uma participação, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, com vista à realização de uma auditoria a esta concessão do Estado para prestação de um serviço público postal universal.

5. EDP – Contrato de concessão

Encontra-se, também, em análise o contrato de concessão do Município à EDP que termina em 2020. Assim, decorrem diligências negociais, uma vez que existem aspetos relevantes do contrato que têm de ser salvaguardados, pelo que se está a encontrar um racional, não apenas ao nível de cada Município, mas procurando fazer a agregação ao nível das comunidades intermunicipais, sem prejuízo, evidentemente, da aprovação prévia por parte dos órgãos respetivos. Considera que, desta forma, se está a praticar um ato solidário intermunicipal mediante a elaboração de um caderno de encargos, comumente aceite pelos órgãos dos municípios, de forma a proteger os municípios de menor dimensão, com vista a garantir um maior equilíbrio e equidade.

6. Homenagem – Filipe Albuquerque e André Sousa

Decorreu no passado sábado uma homenagem, no Salão Nobre dos Paços do Município, aos desportistas Filipe Albuquerque, vencedor das “24 horas de Daytona”, e André Sousa, guarda-redes campeão europeu de Futsal. Foi-lhes transmitida uma mensagem de orgulho pelo trabalho desenvolvido e pelo êxito que alcançaram, graças ao mérito próprio e à capacidade das equipas que integraram.

7. Sede do Mototurismo do Centro

Informou que foi inaugurada a Sede do Mototurismo do Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

8. Ponte do Paço

O Senhor Presidente afirmou que, como todos estarão recordados, há muito tempo que a construção da Ponte do Paço se encontra em negociações com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, que, inclusivamente, já esteve aprovada aquando da construção da via rápida de Bencanta – Taveiro – Arzila – Pereira do Campo e com financiamento aprovado de fundos europeus mas que, inexplicavelmente, nunca se concretizou. Finalmente, concluído o processo em parceria com o referido Município, e após aprovação do projeto, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) exige a construção de um passadiço para as lontras e outras espécies existentes no Paúl de Arzila. Evidentemente que o projeto terá de ser reajustado, o que o irá encarecer entre os 50 e os 100 mil euros. Por outro lado, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional exige uma Declaração de Interesse Público, uma vez que se trata de uma obra a construir numa zona de reserva ecológica nacional (REN). Assim, irão ser desenvolvidos os procedimentos adequados com vista à obtenção dessa Declaração por parte da Assembleia Municipal, validando o Relevante Interesse Público da construção desta travessia.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Encerramento dos CTT

O Senhor Vereador manifestou a sua total concordância com a posição assumida pelo Senhor Presidente relativamente ao serviço público postal universal. À semelhança do que defendeu em reuniões anteriores, reiterou que considera inadmissível que os CTT estejam, eventualmente, a descurar um serviço público, fundamental para o desenvolvimento do país e para as populações mais desfavorecidas, em benefício do serviço bancário.

2. Escola Secundária José Falcão – obras de requalificação

Lamentou que as obras de requalificação da Escola Secundária José Falcão ainda não se tenham iniciado e disse que teve oportunidade de estar presente, na passada sexta-feira, num cordão humano que integrava alunos, professores e pais de alunos da referida escola onde, curiosamente, tinha sido aluno e professor. Evidentemente transmitiu à comunidade escolar a sua solidariedade para com esta luta.

3. Maternidades de Coimbra

Recentemente o Sindicato dos Médicos da Zona Centro tomou uma posição pública relativa às duas Maternidades existentes em Coimbra, com base numa missiva que lhes foi enviada e subscrita por 25 médicos da Maternidade Bissaya Barreto, que referem “ ... o funcionamento condicionado do 4.º piso da maternidade com lotação muitas vezes completa do 3.º piso, as questões de conforto, ruído, diminuição das condições de apoio à amamentação, risco clínico e infeccioso, falta de humanização e existência de mães com filhos em cuidados intensivos em risco de vida, ou que sofreram a sua perda, ao lado de mães com recém-nascidos saudáveis. Falta de recursos humanos com ausência de novas contratações desde há 10 anos, insatisfação dos profissionais de saúde, o seu esgotamento, desmotivação, revolta e deceção pela atual situação.” As maternidades, segundo o referido comunicado, realizam cerca de 2.500 partos por ano cada uma, acolhem os casos complicados de toda a Região Centro e realizam cerca de 18 mil consultas por ano. Assim, considera ser inquestionável a importância destas Maternidades e a necessidade de as mesmas serem dotadas de todos os meios necessários ao seu funcionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente** esclareceu que decorreu esta semana uma reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) onde essa matéria voltou a ser abordada. Pessoalmente, continua a defender que a sobrecarga construtiva do território em causa dificilmente comporta a edificação de mais uma maternidade, ou qualquer outro equipamento, sem entrar em conflito com o estabelecido no Plano Diretor Municipal de Coimbra no que diz respeito à necessidade de estacionamento automóvel adequado e à circulação automóvel em segurança. Por outro lado, são conhecidas as dificuldades financeiras do Estado, pelo que não é expectável que venha a suportar, nesta altura, um investimento desta dimensão, com a construção de uma maternidade de raiz apesar do CHUC dispor de uma dotação de 4 milhões de euros para esse efeito. Assim, e existindo edifícios livres e disponíveis facilmente adaptáveis a esse fim, parece-lhe que seria razoável que o CHUC canalizasse o dinheiro de que dispõe para a recuperação desses edifícios, para os dotar das condições necessárias para acolherem uma maternidade. Está a referir-se, evidentemente, ao edifício do antigo Centro Hospitalar dos Covões onde, no seu entender, também deveriam ser reativadas as urgências em pleno, para aliviar a pressão no antigo Hospital da Universidade de Coimbra, esperando, através da reabilitação de edifícios, obter algum financiamento comunitário já que, o apoio à reabilitação de edifícios na área da saúde, está previsto no programa Portugal 2020, desde que a entidade que se candidata não tenha obtido financiamento de fundos europeus nos últimos 10 anos. Aproveitou a oportunidade para informar que o Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra abriu novo procedimento para estudar a viabilidade de construção de um silo-auto para cerca de 1200 lugares de estacionamento, tendo o Senhor Presidente disponibilizado o *Know-how* adquirido com a construção do parque de estacionamento do Convento São Francisco. Disse ainda que, como é evidente, esta construção, terá de ser articulada com o loteamento do terreno confinante, designado por Polo III, face à existência de um Plano de Ordenamento aprovado para aquele local.

4. Veículos abandonados

Lembrou que, já por várias vezes, chamou a atenção para um vasto conjunto de veículos abandonados pela Cidade e considera que é urgente encontrar uma solução para este problema. É uma situação muito desagradável pois, para além de serem um foco de poluição, são um convite à prática de atos ilícitos.

5. Sinalização

Alertou para o facto de alguma sinalização de trânsito de Coimbra ter sido vandalizada, pelo que considera urgente repor essa situação uma vez que, em muitos casos, a sua falta pode causar acidentes.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Área de Reabilitação Urbana Coimbra-Baixa

O Senhor Vereador fez a seguinte intervenção sobre este assunto: *“A reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”* Esta referência, expressa no preâmbulo do atual regime jurídico da reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro), introduz os grandes desafios que se colocam na atualidade às nossas cidades, à reabilitação urbana e à criação de um ambiente urbano mais favorável para a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos e das organizações. Estes desafios exigem uma resposta rápida e eficaz a todos os níveis (físicos, funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais), com um compromisso por parte de todos os agentes implicados, públicos e privados, rompendo com as barreiras à reabilitação e aproveitando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

as oportunidades que os novos instrumentos e o mercado oferecem. É neste quadro que a extinta Coimbra Viva, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, contratou a Parque EXPO, que, recorrendo à sua equipa multidisciplinar e à assessoria técnica especializada do Arq. Walter Rossa, desenvolveu um pormenorizado estudo de reabilitação da Baixa de Coimbra, apresentado em 2012, que tenho estado a citar. Todos sabemos que Baixa de Coimbra se debate com fenómenos de degradação física e desqualificação funcional, a que acrescem processos de erosão social e económica e novos desafios de reabilitação urbana e de reurbanização. Esta condição conduziu à formulação de uma proposta estratégica abrangente para o amplo Centro Histórico de Coimbra, reafirmando-o como a grande centralidade urbana que já foi e que ambiciona voltar a ser, definida em seis eixos de intervenção, centrados em domínios fundamentais para a sua afirmação e para a melhoria das condições urbanas, ambientais, económicas e sociais: Densificar a multifuncionalidade; Reforçar conexões e facilitar a mobilidade; Valorizar a paisagem e potenciar a continuidade ecológica; Valorizar o ambiente urbano; Valorizar o património cultural; e, Desenvolver o turismo. Esta Operação de Reabilitação Urbana (ORU), traduzida na proposta de 30 projetos estruturantes, focava-se na reabilitação do edificado, espaço público (espaços urbanos e verdes de utilização coletiva), infraestruturas, equipamentos, acessibilidades e transportes e atividades económicas, segundo uma perspetiva integradora que considera todas as componentes urbanas capazes de influir positivamente no processo de regeneração urbana a implementar, corrigindo a trajetória de esvaziamento do papel do Centro Histórico. A ambição expressa para Coimbra não é compatível com um Centro Histórico frágil. Coimbra, à semelhança de Lisboa e do Porto, tem condições para consolidar a oferta de comércio de rua, bastando para isso valorizar e qualificar a Baixa da cidade, criando condições de acesso, de mobilidade e ambientais, para que a população possa habitar, com qualidade, e adquirir, com facilidade, bens e serviços no Centro Histórico. A consideração de todas estas questões implica necessariamente:

- O desenvolvimento qualificado e diversificado das atividades comercial e turística (hotelaria e restauração) no centro da cidade;*
- A manutenção e especialização da função residencial no interior do Centro Histórico, nomeadamente na Baixa e nas suas imediações;*
- A criação de boas condições de acessibilidade à Baixa por parte da população residente em outras áreas da cidade;*

Como se pode verificar, este era um plano estruturante e concreto, que nos foi legado por um anterior executivo da Câmara e que está publicado no Portal da Câmara Municipal de Coimbra.

A questão concreta que lhe quero colocar, Senhor Presidente da Câmara, é a seguinte: qual é o plano da actual maioria camarária para a Baixa de Coimbra? Não me refiro à simples valorização de alguns espaços, naturalmente importante, ou à parcial requalificação do 'Beco Central', igualmente necessária. Refiro-me a uma visão global e ao planeamento estratégico de futuro para a Baixa de Coimbra. Quais os respectivos projectos a concretizar, que contrariem rapidamente a indesmentível e lenta degradação que a Baixa tem enfrentado, com o encerramento de espaços comerciais, a gentrificação e a proliferação de hostéis, do turismo low-cost e da mendicância. Qual o destino que a Câmara prevê para os prédios urbanos que detém na Baixa, nomeadamente na rua Ferreira Borges? O que se passa com as obras do Beco das Canivetas, adjudicadas pela Câmara em 2016, com um prazo de execução de 220 dias, que estão paradas no espaço e no tempo? Porque há tantos prédios degradados sem intervenção da Câmara, quando a Baixa até tem procura? Peço-lhe ideias objetivas e não mera retórica política, que disso já estamos todos cansados. É que as GOP 2018 preveem 10 euros para 'Estudos, projetos e execução da A.R.U. Coimbra Baixa', o que certamente significará que já estará tudo pensado, estudado e projetado, faltando a execução... Peço-lhe então que nos fale do que pensa executar no futuro imediato, de modo a inverter decididamente o dramático destino da Baixa a que todos estamos a assistir. Como é apanágio do movimento Somos Coimbra, fazemos questão de avançar com algumas propostas para a zona da Baixa: a criação efectiva de uma incubadora de empresas, a recuperação de um ou mais edifícios para residência de estudantes, a construção de uma sala de estudo 24h, projeto cujo agendamento para a OT da Câmara já solicitámos ingloriamente, um investimento de 20 milhões de euros na compra e recuperação de edificado,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com colocação no mercado de aluguer a preços controlados, pois a reabilitação do Centro Histórico de Coimbra passa pela promoção da sua função residencial, a deslocalização das feiras mensais de artesanato urbano das Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz para o Terreiro da Erva, a aquisição do edifício do antigo Hospital Real, na Praça do Comércio, para museu ou centro interpretativo de Coimbra, por exemplo, a (re)abertura de um espaço do Turismo de Coimbra no Mercado Municipal, a colocação em hasta pública, sem preço mínimo, de todos os espaços livres no mercado municipal, a disponibilização dos espaços devolutos (que são todos) no primeiro andar da praça do peixe do Mercado Municipal para serem ocupados por artesãos e artistas, sem renda durante dois anos e depois apenas com renda simbólica, em função das circunstâncias, a realização de pressão sobre o CTT para instalarem uma loja no Mercado Municipal. Finalmente, que seja criado um Gabinete de Apoio à Baixa, com gente competente e que funcione proficuamente para a missão que se pretende. Não podemos alongar-nos demasiado, pelo que ficamos por aqui. A bola e o poder estão do lado da maioria PS/PCP que governa a Câmara, da qual esperamos atos concretos. Voltaremos a esta temática.”

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Projeto “Rês do Chão” – Baixa de Lisboa

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador José Silva, a Senhora Vereadora informou da existência de um projeto aplicado à baixa de Lisboa, que foi considerado um êxito e uma referência internacional, e que mereceu a atribuição de diversos prémios, nomeadamente por parte da Fundação Calouste Gulbenkian, da Câmara Municipal de Lisboa e do Banco de Investimento Europeu. Trata-se do projeto “Rês do Chão”, levado a cabo por quatro arquitetas, que se constituíram como uma associação sem fins lucrativos, numa iniciativa que procurou, através da reocupação e reabilitação de pisos térreos desocupados, revitalizar as ruas e dinamizar a baixa da cidade de Lisboa. O projeto incluiu o desenvolvimento de um plano estratégico de ocupação desses espaços, garantindo a qualidade e a diversidade da oferta comercial, a criação de modelos de arrendamento alternativos, a intermediação entre os proprietários e respetivos arrendatários, a criação de uma rede de agentes locais e a dinamização do espaço através da criação de eventos em rede. Este plano de ação possibilitou a reabilitação e preservação do património edificado, a reativação da economia local e o aumento do sentimento de pertença. Embora se trate de uma iniciativa privada, a Senhora Vereadora propôs que a Câmara Municipal de Coimbra, através do Gabinete de Apoio ao Investidor, avalie o potencial deste projeto e a possível forma de dinamização e aplicação à ARU da Baixa e da Alta.

2. Rede pedonal da cidade de Coimbra

A Senhora Vereadora disse que considera indiscutível que ao longo dos tempos se tem vindo a investir na rede pedonal da cidade de Coimbra, como é o caso da semaforização aplicada aos atravessamentos das vias estruturantes e o esforço que tem sido feito na construção de rampas de acesso a esses mesmos atravessamentos. Há muito tempo que defende que a beneficiação da rede pedonal é, porventura, uma das intervenções mais baratas e valorizadas pela população em geral, resultando num elevado impacto na segurança rodoviária. Segundo os dados oficiais de 2017 o aumento do número de mortes nas estradas deveu-se, maioritariamente, aos motociclistas e aos peões. Apesar de ainda não estarem contabilizadas as vítimas a 30 dias, os dados provisórios apontam para que quase 20% dos mortos resultem de atropelamentos. Considera que é preciso combater este flagelo e que não é com as medidas, inadequadas e sem praticabilidade, recentemente enunciadas pelo Senhor Ministro da Administração Interna, ao propor a definição generalizada de uma velocidade máxima de 30Km/hora no espaço urbano que o mesmo se irá resolver. Na sua opinião, Coimbra precisa de uma rede lógica, confortável, segura e contínua na sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dimensão longitudinal e transversal, adaptada às necessidades de todos. Lembrou que este desígnio está consagrado no Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto, dando resposta à alínea d) do artigo 3.º da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação e Participação de Pessoas com Deficiência e aos artigos 9.º e 13.º da Constituição da República Portuguesa. Apesar de muito ter sido feito, entende que muito falta ainda fazer e que Coimbra tem de avançar para a eliminação de barreiras urbanísticas e arquitetónicas, salvaguardando a circulação autónoma incluindo a de pessoas com mobilidade reduzida. De forma muito reduzida salientou algumas das deficiências que deteta: como é o caso da existência de inúmeros passeios que não respeitam as dimensões mínimas regulamentares e legais; a existência de barreiras físicas que impedem a disponibilização da largura útil mínima legal; a falta de manutenção e limpeza, traduzida na deformação e criação de covas e buracos; a existência de passeios deformados ou mesmo destruídos por raízes de árvores, como é o caso da Rua Brotero, cujo passeio do lado esquerdo está intransitável. A rede pedonal nas freguesias exteriores à cidade é ainda muito deficiente onde os passeios, ou não existem, ou são extremamente exíguos pelo que reforçou a proposta do movimento “Somos Coimbra” em sede de discussão das Grandes Opções do Plano de 2018 para que a dotação das Juntas de Freguesia seja aumentada para poderem proceder a este tipo de investimentos considerados primários e absolutamente prioritários e enquadráveis na esfera das suas competências. Ainda assim, e como tem consciência que não é possível intervir, em simultâneo, em toda a rede pedonal do concelho, e que importa avançar para ações concretas, propôs uma intervenção urgente e prioritária na rua Figueira da Foz, rua eminentemente residencial com um misto de comércio que carece de ações de reabilitação e requalificação e que tem sido ostensivamente esquecida. Apesar de envolver um tráfego significativo de peões e veículos não dispõem, em grande parte da sua extensão, de passeios do lado esquerdo, obrigando os peões a circularem por entre as viaturas estacionadas e pela faixa de rodagem. Já do lado direito, embora existente, o passeio não salvaguarda a dimensão mínima legal, impossibilitando a circulação de cadeiras de rodas e carrinhos de bebés. A intervenção levada a cabo recentemente no início dessa rua evidencia, ainda mais, a descontinuidade e a deficiência da rede pedonal local Assim, propôs que a Câmara Municipal de Coimbra promova um estudo de requalificação urbana e paisagística dessa rua que contribua para o “cerzimento” do edificado irregular que inclua estacionamento e a definição dos circuitos pedonais e que o execute com carácter de urgência.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Encerramento dos CTT

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou que lhe fosse facultada cópia do contrato de concessão, uma vez que entende que existem obrigações que terão de ser assumidas pela empresa, na medida em que se trata de um serviço público. A não ser, afirmou, que o referido contrato tenha lacunas. Na sua opinião, o regulador terá de se pronunciar e não poderá permitir abusos ou desvios ao objeto do contrato, já que, reiterou, têm de ser garantidas todas as situações de relevante interesse público.

2. EDP – Contrato de concessão

O Senhor Vereador Paulo Leitão afirmou que, das palavras do Senhor Presidente, retira que está a ser ponderada a negociação deste contrato em termos de Nut III quando, a anterior concessão, foi efetuada à escala nacional. Não entende a razão desta opção em detrimento de uma escala nacional ou da Nut II que, na sua opinião, seria mais virtuosa na medida em que abrange regiões do interior do País que não são contempladas pela escala Nut III. Perguntou, ainda, quais as razões subjacentes à manutenção deste modelo e se foi, ou não, equacionada, a possibilidade de internalização da distribuição em baixa tensão e do fornecimento de iluminação pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Encerramento dos CTT

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse acompanhar as preocupações do Senhor Presidente e as diligências que já efetuou relativamente à (deficiente) prestação do serviço público postal universal por parte dos CTT. Considera que nesta matéria, e concretamente no que diz respeito ao encerramento da loja da Praça da República, a Câmara Municipal de Coimbra deve assumir uma posição unânime e firme e acompanhar com muita atenção o desenrolar deste processo e exigir o cumprimento do contrato de concessão.

2. EUSA Games

Informou que teve, esta manhã, uma reunião de trabalho com Sua Excelência o Secretário-Geral dos EUSA Games para se inteirar do ponto da situação e dos detalhes desse evento que, acredita será um sucesso quer a nível nacional, quer a nível universitário. Foi com muito agrado que constatou que os trabalhos se encontram a decorrer de forma satisfatória pelo que apelou a que toda a Cidade se envolva neste evento que se irá realizar em julho. Lembrou que é uma oportunidade única que, na sua opinião, não deve ser desperdiçada.

3. Presidente do PSD - discurso

Foi com muito agrado que ouviu as palavras do recém-eleito Presidente do PSD, Dr. Rui Rio, no seu discurso de encerramento, colocar Coimbra na agenda nacional defender que o Tribunal Constitucional e a Provedoria da Justiça poderiam sediar-se em Coimbra. No seu entender, abre-se, desta forma, uma oportunidade para iniciar uma caminhada com vista a trazer para a nossa Cidade o Tribunal Constitucional e a Provedoria da Justiça contribuindo de forma muito significativa para afirmar Coimbra como a terceira cidade do País pois, tratando-se de um órgão de soberania e de um órgão de estado, respetivamente, é muito prestigiante e benéfico quer para Coimbra, quer para o País. Na sua opinião, existem hoje condições, políticas e outras, para percorrer este caminho de forma séria, responsável e com sucesso pelo que gostaria que todas as forças políticas e movimentos de cidadãos representados nesta Câmara, se empenhassem nesta causa.

O Senhor **Vice-presidente** disse que, tanto quanto julga saber, o Senhor Presidente antes do final Congresso do PSD, onde esteve presente na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios, deve ter tido uma breve conversa com o então eleito Presidente do PSD, tendo o **Senhor Presidente** confirmado essa situação.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra

O Senhor Vereador informou que esteve presente na tomada de posse da nova direção da Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra desejando, por esta via, votos de sucesso e bom trabalho. Trata-se de uma área fundamental, que envolve todas as corporações do distrito de Coimbra, mas acredita que o agora Presidente da Federação, Dr. Fernando Carvalho, irá desenvolver um trabalho de qualidade, uma vez que é um profundo conhecedor destas questões sendo, inclusivamente, presidente de uma Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários em Serpins.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** saudou a nova direção e não tem dúvidas que o Dr. Fernando Carvalho irá desempenhar a função com a qualidade e competência que lhe são reconhecidas.

2. Escola Secundária José Falcão – obras de requalificação

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que, obviamente, está solidário com a manifestação levada a cabo pela comunidade escolar afeta à Escola José Falcão. Lembrou que as obras na Escola são, atualmente, da responsabilidade do Ministério da Educação e lamentou que a intervenção no degradado pavilhão, que estava prevista para dezembro, não se tenha verificado. Essa intervenção iria permitir resolver algumas das deficiências do pavilhão e teme que se corra o risco de que ela se venha a arrastar no tempo com o objetivo de aguardar pelo processo de transferência de competências passando, por essa via, a responsabilidade da execução das obras para a Câmara Municipal.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora começou por saudar os munícipes presentes nesta reunião e recordou que a abertura de todas as reuniões da Câmara Municipal aos munícipes resultou de uma exigência conjunta dos Vereadores da oposição.

1. Área de Reabilitação Urbana Coimbra - Baixa

À semelhança das preocupações por si manifestadas em reuniões anteriores e hoje também aqui trazidas pelo Senhor Vereador José Silva, a Senhora Vereadora recordou uma recomendação de Nairobi de 1976, da UNESCO, que defende que os conjuntos históricos ou tradicionais constituem um património universal insubstituível de salvaguarda da vida coletiva da nossa época que se traduzem numa obrigação para os governos e cidadãos dos estados em cujo território se encontram. Recordou estas palavras para, com elas, sublinhar a necessidade de analisar estas questões de forma integrada para, desta forma, conferir à baixa a dignidade que ela merece.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

2. Unidade de queimados

A Senhora Vereadora salientou o trabalho que tem sido levado a cabo pelos deputados do PSD relativamente a esta matéria. Hoje mesmo, visitaram a Administração Regional de Saúde do Centro onde colocaram algumas questões que gostariam de ver respondidas. A Senhora Vereadora destacou, de entre as muitas pretensões colocadas, a necessidade de requalificação da unidade de cuidados críticos do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra e a criação da unidade de queimados pediátrica da Região Centro no Hospital Pediátrico de Coimbra que é, lembrou, simplesmente o melhor hospital pediátrico até à data construído em Portugal.

O Senhor **Presidente** confessou que não conhece tecnicamente o processo que está a decorrer e que não pretende, nem quer, substituir-se ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra nem ao Ministério da Saúde. Referiu que é uma área de grande especialidade que deve ser, por isso, desenvolvida por quem possui conhecimentos técnicos para o efeito ainda que, evidentemente, acompanhe os respetivos desenvolvimentos com todo o interesse e atenção. Naturalmente, a Câmara Municipal de Coimbra está disponível para ajudar na conclusão deste assunto se para tal for solicitada, sendo a única condição o facto de que qualquer construção nova na cerca dos Hospitais da Universidade de Coimbra ter de obedecer às regras do ordenamento do território estabelecidas no Plano Diretor Municipal. Manifestou, também alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

preocupação pela disfuncionalidade evidente do estacionamento e respetivas acessibilidades. Finalmente referiu que é defensor de que o grande argumento usado, quer nesta quer noutras questões, ter de ser, sempre, o estudo técnico das matérias e não a alegação de que a Cidade está a ser preterida relativamente a outras.

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que existem duas unidades de queimados, a saber, a pediátrica e a de adultos. Acontece, porém, que no seu despacho relativo a esta matéria o Senhor Secretário Adjunto e da Saúde, ignorou, por completo, a unidade de queimados do Hospital Pediátrico quando ela existe efetivamente com a designação “*Cirurgia geral e queimados*”, dando, desta forma a ideia, de que havia a tentativa de acabar com o melhor serviço de queimados pediátricos do País. Parece-lhe que, entretanto, já foi demonstrada uma maior disponibilidade para analisar a proposta existente pelo que está confiante que esta questão será resolvida ficando apenas a faltar a garantia de que a unidade de queimados de adultos seja objeto do investimento de que necessita.

3. Acessos para pessoas com mobilidade reduzida

Esteve com um ex-aluno seu, portador de deficiência, que acompanha até hoje e que lhe deu conta de algumas preocupações. Na verdade, o Rui Bernardino, jovem licenciado que tem hoje 39 anos e é portador de uma doença rara, há mais de 20 anos que o obriga a estar numa cadeira de rodas, escreveu uma carta à Câmara Municipal de Coimbra e, até hoje, não obteve resposta, pelo que a Senhora Vereadora será, hoje, a voz do Rui dando conta das suas preocupações. Na verdade, o Rui pede que a Câmara Municipal olhe para a Cidade, e procure ajudar estas pessoas, onde a burocracia existente, as barreiras arquitetónicas, as dificuldades financeiras e de transporte e locomoção levam muitas delas, muitas vezes, a querer desistir de viver, de passear e até de contagiar positivamente a cidade. Diz, também, que seria importante olhar para outras cidades, como Porto, Lisboa ou Viseu, onde foi criado um Provedor da Deficiência que tem um trabalho efetivo e constante de ligação entre as pessoas com deficiência e o poder local. O Rui está convicto que, desta forma, a cidade iria beneficiar imenso já que, na sua opinião, uma cidade inclusiva não tem preço e, a prova disso, é que uma das vantagens competitivas do Porto ao concurso europeu à Capital do Medicamento foi a acessibilidade. Na sua opinião é necessário ouvir eficazmente estas famílias que não têm força e muitas vezes não têm os meios. Diz, ainda, o Rui, que é possível melhorar Coimbra com acessos dando, o seu exemplo quando nas últimas eleições esteve quase duas horas à espera de um autocarro adaptado, para poder ir votar, tendo acabado por desistir não tendo por isso ido votar. Ele acredita que seria possível obter mais ligações e interajudas entre as diversas associações da Cidade. No seu entender Coimbra merece mais e melhor e solicita atenção para as pessoas com deficiência.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Coleção de fotografias “Novo Banco Photos”

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora **Carina Gomes** informou que teve a oportunidade de acompanhar o Senhor Presidente, na semana passada, numa visita à coleção, nas suas instalações atuais, com o objetivo de verificar as condições em que está instalada. Acrescentou que se está a proceder, nesta altura, à análise técnica para as condições de acolhimento da exposição em Coimbra.

2. Visita a Coimbra de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** acrescentou que a presença de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Cultura teve, também, como objetivo apresentar o novo modelo para o estatuto das Orquestras Regionais relativamente ao qual a Senhora Vereadora teve oportunidade de demonstrar, publicamente, o desagrado da Câmara Municipal de Coimbra que mantém as três orquestras já constituídas não prevendo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para já, a abertura de concurso para novas orquestras se apresentarem o que, eventualmente, só poderá acontecer em 2020. Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado visitou, ainda, um equipamento municipal – Centro de Artes Visuais (CAV) – tendo a visita servido, essencialmente, para obter uma noção mais exata e concreta do equipamento e das respetivas necessidades. Informou que o que está aqui em causa é uma alteração radical no modelo de financiamento às artes. Lembrou que os Encontros de Fotografia – Associação Cultural deixaram de ter financiamento direto através do Fundo de Fomento Cultural, situação com a qual a Senhora Vereadora, por princípio teórico, concorda, já que defende que todas as entidades se devem submeter a candidatura e apresentar os projetos. Acontece, porém, que na área artística a que os Encontros de Fotografia se candidataram a dotação, a nível regional, é manifestamente insuficiente, o que significa que, à partida, o financiamento da Direção Geral das Artes não será suficiente para a manutenção da atividade. É publicamente reconhecido, pelos representantes dos *Encontros de Fotografia*, que a Câmara Municipal de Coimbra continua a manter o financiamento de 80/90 mil euros de acordo com as despesas efetuadas e que não lhe compete substituir-se às funções do Estado nesta matéria. Assim, como é evidente, tentou sensibilizar-se Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado para a importância do espólio ali existente e para a relevância de manter o trabalho desta entidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Valorizações Remuneratórias – artigo 18.º da Lei n.º 114/2017 (Lei do Orçamento de Estado para 2018) – Ponto de situação

A Senhora Vereadora disse que, conforme referido em reuniões anteriores, neste mês de fevereiro uma boa parte dos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMTUC já receberão os seus vencimentos aplicando as valorizações remuneratórias a que têm direito, na sequência do descongelamento das carreiras trazido pela Lei do Orçamento de Estado para 2018. Em concreto, na Câmara Municipal serão processados os vencimentos aplicando as valorizações remuneratórias, com efeitos retroativos a janeiro, a 127 trabalhadores e a 158 trabalhadores dos SMTUC. Para todos estes trabalhadores, conforme orientação da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), foi elaborado novo contrato de trabalho em funções públicas, já que a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores configura uma alteração da situação jurídico-funcional do trabalhador que exige contrato escrito. Fica para já suspenso o processamento dos descongelamentos para os trabalhadores que auferem a remuneração mínima garantida, dadas as distorções na tabela remuneratória, aguardando-se que esta questão venha a ser resolvida por via da revisão da carreira de assistente operacional ou, por alguma clarificação no Decreto-Lei de execução orçamental. Disse, ainda, que a deslocação da equipa móvel da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal aos serviços mais distantes da sede da Câmara (Bolão, Algar, Companhia de Bombeiros Sapadores), bem como as notificações pessoais efetuadas pelos próprios técnicos da DRH, se revelaram apostas ganhas para este processo, de enorme sensibilidade, decorrer num clima de paz social, pois permitiu prestar esclarecimentos de uma forma muito próxima e direta aos trabalhadores e com isso reduzir, significativamente, as reclamações expectáveis. Para se ter uma ideia, em cerca de 440 notificações de pontos acumulados das avaliações ao longo dos últimos anos já efetuadas, foram recebidas apenas 3 pronúncias relativamente a essas notificações. Naturalmente, que este tipo de diligências torna o processo um pouco mais moroso, embora mais seguro e consistente. Por exemplo, em alguns dos serviços, a equipa móvel deslocou-se 3 vezes ao local, uma delas num sábado, para poder esclarecer a maioria dos trabalhadores que prestam trabalho por turnos. Espera concluir este processo no próximo mês, sem prejuízo do decurso do prazo de apresentação de reclamações, por parte dos trabalhadores, após as notificações e do tempo necessário para análise das mesmas, por parte dos serviços dos recursos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Entrada em produtivo da plataforma RT – Request Tracker

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora informou que, no contexto da equipa de projeto de modernização administrativa, hoje entrou em produtivo nos serviços da Câmara Municipal a plataforma RT – *Request Tracker*. Trata-se de um *software open source* de gestão de correio eletrónico, pelo que com esta ferramenta será possível gerir, de uma forma mais eficiente, os milhares de *e-mails* institucionais que mensalmente são rececionados na Câmara Municipal, e com isso melhorar os serviços prestados aos munícipes, imprimindo uma maior eficiência interna e assegurando uma maior celeridade no tratamento dos processos.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. EUSA Games

O Senhor **Vice-Presidente** disse que não pôde estar presente na reunião de trabalho que a Senhora Vereadora referiu, não obstante ter sido convidado por Sua Excelência o Secretário-Geral dos EUSA Games e congratulou-se pelo facto de se ter confirmado o que vem dizendo relativamente ao trabalho de qualidade que tem vindo a ser desenvolvido pela respetiva organização.

2. Baixa - reabilitação

O Senhor Vice-presidente confessou que, por vezes, pensa que existem visões diversas sobre este assunto e que há pessoas que não querem reconhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido e as ações que estão em curso em termos de reabilitação da Baixa. Naturalmente que este é um processo que envolve diversas entidades e particulares, quer no âmbito do PEDU, quer no âmbito do FundBox, quer, ainda, no âmbito das obras, como seja o caso da Avenida Central, que embora mais moroso do que seria desejável, não tem dúvidas da qualidade do trabalho que está a ser desenvolvido.

Relativamente a este assunto, mais concretamente à estratégia de intervenção na área central, o Senhor **Presidente** referiu que o plano estratégico para esta zona estruturante da Cidade é o que se encontra adotado no âmbito das ARU's publicadas em Diário da República e formalmente instituídas. Informou, ainda, que o que surge agora de novo relativamente a este processo, prende-se com a questão da permissão/licença para atravessamento da linha de caminho-de-ferro, Coimbra A/Coimbra B, para a ligação da Rua Padre Estevão Cabral à Rua Cidade Aeminium. Por razões de segurança, as componentes de sinalética e controlo de circulação ferroviária ficam a cargo da empresa contratada pela CP – Comboios de Portugal para o efeito e tem um investimento previsto de 200 mil euros. Lembrou que a Via Central, assim designada no Plano Diretor Municipal de Coimbra, tem uma determinante de uso, que é de transportes públicos e de circulação pedonal. O Senhor Presidente confirmou a existência de algumas dificuldades de execução no que se refere à demolição de dois imóveis na confluência com a Rua da Sofia, face aos acordos de expropriação celebrados, à época, entre os particulares e a Sociedade Metro Mondego. Estes acordos pressupõem a construção de um edifício para acolher as atividades económicas que estão instaladas nos prédios a ser demolidos. Lembrou que em 1994, no primeiro Plano Diretor Municipal de Coimbra, a Câmara Municipal assumiu que não impulsione a demolição desta área pela largura total do Bota Abaixo, tal como estava previsto no então revogado Plano de Urbanização da Área Central da Cidade. Na verdade, foi no Plano Diretor Municipal de 1994 que foi assumida a construção da Via Central e no desenvolvimento do processo da Metro Mondego, S.A. foi fixado, e consolidado na ARU, que este atravessamento deveria ser confinado à circulação viária de transportes públicos e aos peões. Encontra-se, pois, nesta altura em execução a parte da obra possível, uma vez que a restante implica uma deliberação da Assembleia Geral da Sociedade Metro Mondego que permita incorporar o seu ativo patrimonial resultante das expropriações no *FundBox*, que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como se sabe é um Fundo de Investimento Imobiliário fechado, do qual a Câmara Municipal de Coimbra é acionista, para que pudesse fazer, de forma integrada, os investimentos necessários que permitam a transferência dos dois imóveis em causa.



ORDEM DO DIA

1. **DAG - DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de fevereiro de 2018**

Deliberação n.º 184/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 5 de fevereiro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. **DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de fevereiro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 36.361.284,23 € (trinta e seis milhões trezentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 32.992.193,01€ (trinta e dois milhões novecentos e noventa e dois mil cento e noventa e três euros e um cêntimo) e as operações não orçamentais no valor de 3.369.091,22 € (três milhões trezentos e sessenta e nove mil e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos).

Deliberação n.º 185/2018 (19/02/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. DAG - GC - Prestação de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - minuta do contrato - conhecimento

Relativamente a este assunto, foi remetido o procedimento pré-contratual relativo ao concurso público internacional mencionado em epígrafe ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 4912, de 08/02/2018, do Gabinete de Contratos, parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 14/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 186/2018 (19/02/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 14/02/2018, que aprovou a minuta do contrato de “Prestação de serviços na área de seguros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “Fidelidade –**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Companhia de Seguros, S.A.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

1.2. DAG - GC - Fornecimento de oito autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros e oito carregadores de baterias - minuta do contrato

Foi remetido o procedimento pré-contratual relativo ao concurso público internacional mencionado em epígrafe ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 5203, de 09/02/2018, do Gabinete de Contratos, parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 14/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 187/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a minuta do contrato de “Fornecimento de oito autocarros elétricos de transporte urbano de passageiros e oito carregadores de baterias”, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a celebrar entre o Município de Coimbra e a “BYD Europe B.V.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo “Muita Tralha Pouca Tralha” - 16 e 17 de março - *Black Box* do Convento São Francisco - ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3090, de 24/01/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram os pareceres do coordenador da equipa de projeto do Convento São Francisco e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 26/01/2018 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente ambos de 09/02/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo “Muita Tralha Pouca Tralha”, nos dias 16 e 17 de março de 2018, na *Black Box* do Convento São Francisco.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** reforçou o pedido que já havia transmitido em reuniões anteriores, no sentido de ser apresentado um estudo jurídico cabal sobre a solução a adotar no que concerne à ratificação do preço dos bilhetes. Acrescentou que teve oportunidade de fazer uma pesquisa sobre esta matéria e pôde verificar que, por exemplo, na Câmara Municipal de Lisboa, a empresa municipal que tem esta competência delegada é a Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M. (EGEAC).

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 188/2018 (19/02/2018):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/02/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “Muita Tralha Pouca Tralha”, nos dias 16 e 17 de março, na *Black Box* do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 4,00 €; bilhete família (válido para 2 adultos + 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto + 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00 €; bilhete especial – ≤ 12 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 2,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

II.2. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o concerto de Luís Figueiredo “KRONOS/PENÉLOPE” - 10 de março – Grande Auditório Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 2627, de 22/01/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 24/01/2018 e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes, de 08/02/2018 e do Senhor Presidente, de 09/02/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o concerto de Luís Figueiredo “KRONOS/PENÉLOPE”, a realizar no dia 10 de março de 2018, pelas 21 horas, no Grande Auditório do Convento São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 189/2018 (19/02/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/02/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o concerto de Luís Figueiredo “KRONOS/PENÉLOPE”, a realizar no dia 10 de março, no Grande Auditório do Convento São Francisco, nos seguintes moldes: bilhete geral – 10,00 €; bilhete estudantes, ≤ 30 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 8,00 €; bilhete especial alunos de artes do espetáculo – 5,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

II.3. DCTD - EPCSF - Fixação de preço de bilhetes para o espetáculo infantil “Qual o sentido dos sentidos?” - 24 de fevereiro – *Black Box* do Convento São Francisco – ratificação

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 1485, de 11/01/2018, do DCTD – Equipa de Projeto do Convento São Francisco, sobre a qual recaiu o parecer do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 16/01/2018, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 08/01/2018, e do Senhor Presidente, em 09/02/2018, através da qual é proposta a fixação de preços de bilhetes para o espetáculo infantil “Qual o sentido dos sentidos?”, no dia 24 de fevereiro de 2018, na *Black Box* do Convento São Francisco.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 190/2018 (19/02/2018):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 09/02/2018, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para as duas sessões do espetáculo infantil “Qual o sentido dos sentidos?”, a realizar no dia 24 de fevereiro, na *Black Box* do Convento São Francisco, nos seguintes moldes:** bilhete geral – 4,00 €; bilhete família (válido para 2 adultos + 2 crianças até aos 12 anos ou 1 adulto + 3 crianças até aos 12 anos) – 6,00 €; bilhete especial – ≤ 12 anos; ≥ 65 anos e grupos ≥ 10 pessoas – 2,00 €.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

II.4. DCTD - DCT - “Nós Bichos – Pinturas” - Casa Museu Miguel Torga - proposta de preço

Esteve patente ao público, na Casa-Museu Miguel Torga, entre os meses de abril e junho de 2016, uma exposição composta por 16 telas, inspirada numa das obras de Miguel Torga – “Bichos” e pintadas por ZAUG/Dr. José Augusto Coimbra, médico residente em Arganil. Com o intuito de perpetuar esta interessante coleção de telas, foi instruído processo para a sua reprodução/impressão, com capa/porta-documentos.

O Senhor Vereador José Silva considerou interessante que o preço da venda dos livros das gravuras, através do equipamento cultural, Casa Museu Miguel Torga, tenha vindo a reunião da Câmara Municipal. Ficou surpreendido com o enquadramento da prestação de serviços ao público pelos Serviços Municipais ou Serviços Municipalizados, considerando curiosa e interessante a referência ao n.º 1, do art.º 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No n.º 3 do mesmo artigo são elencados os serviços prestados e os bens fornecidos e que carecem da definição do preço dos serviços – “Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de: a) Abastecimento público de água; b) Saneamento de águas residuais; c) Gestão de resíduos sólidos; d) Transportes coletivos de pessoas e mercadorias; e) Distribuição de energia elétrica em baixa tensão.”. Ora, não vê descritos espetáculos, nem livros de gravuras, nem nada que se assemelhe. Por isso, exceto se a Lei n.º 73/2013 estiver errada, insistiu para que este tipo de marcação de preços não venha à Câmara Municipal. Solicitou que os competentes serviços jurídicos da Câmara Municipal emitam um parecer escrito sobre esta matéria e posteriormente ver-se-ão os procedimentos a seguir e certamente terão todo o prazer em interagir com o Tribunal de Contas. Quanto às contas efetuadas para o preço dos livros, discorda, por duas razões: primeiro, os livros com que a Câmara Municipal fica para ofertas protocolares, não se enquadram no conceito de custos indiretos, pelo que não devem acrescentar-se ao preço dos livros que se vão vender; segundo, há imensos custos indiretos que não estão aqui incluídos, basta dar o exemplo da funcionária da Câmara Municipal e do respetivo tempo que se dedicou a este processo. Portanto, os custos indiretos estão mal definidos e mal avaliados na definição do preço destas obras. Disse ainda que teve alguma curiosidade de ir ver ao *site* do Turismo de Coimbra a Casa Museu Miguel Torga, que continua apenas em língua portuguesa e tem um *link* para visitar o *website* que apresenta o erro 404, pelo que gostaria de saber se existe ou não o *website* da Casa Museu Miguel Torga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão solicitou a articulação com o n.º 1 do art.º 27.º da Lei Empresarial Local que refere o seguinte: *As entidades públicas participantes podem delegar poderes nas empresas locais, desde que esta faculdade conste expressamente na deliberação que determinou a sua constituição e nos respetivos estatutos.* No entanto, acrescentou que, apesar de considerar que para este assunto deveria ser solicitado um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), e como não irá ser criada uma empresa municipal, votará favoravelmente por entender que é competência da Câmara Municipal.

O Senhor Presidente, quanto aos preços, respondeu que a alínea e) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que compete à Câmara o seguinte: *Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladora.* Acrescentou que os serviços da Câmara Municipal têm o poder para análise e parecer técnico correspondente no âmbito das atribuições/competências. As autoridades do Estado são quem tem poder vinculativo de interpretação autêntica das leis.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2841, de 23/01/2018, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 14/02/2018, e despachos da Senhora Vereadora Carina Gomes e do Senhor Presidente, dessa mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 191/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a venda ao público de 650 exemplares da edição “Nós Bichos – Pinturas” pelo preço unitário de 6,50 €, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reservando-se 350 exemplares para eventuais ofertas protocolares.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DCTD - DDJ - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - mês de janeiro - ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 4646, de 06/02/2018, da Divisão de Desporto e Juventude e nos pareceres da Chefe da Divisão, da mesma data, do Diretor do Departamento de Cultura Turismo e Desporto de 09/02/2018, bem como nos despachos do Senhor Vice-Presidente, de 12/02/2018, e do Senhor Presidente de 14/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 192/2018 (19/02/2018):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 500,00 €, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais em vigor neste Município:**
 - Maria Licínia Fernandes Medina – utilização de instalações ao abrigo do Programa Social direcionado à população sénior – PMLLC – época desportiva – 250,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Miguel Fernando Ferreira Borges -- utilização de instalações ao abrigo do Programa Social direcionado à população sénior -- COPM -- época desportiva -- 50,00 €
- Associação de Natação de Coimbra -- utilização de gabinete (mensal) -- COPM -- janeiro -- 200,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DCTD - DDJ - Associação de Futebol de Coimbra - 17th UEFA European Under 19 European Championship 2018/18 Elite Round - Group 6 - Estádio Municipal de Taveiro

A Associação de Futebol de Coimbra solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro nos próximos dias 2 e 5 de abril de 2018, no âmbito da receção de um evento denominado “17th UEFA European Under 19 European Championship 2018/18 Elite Round -- Group 6”, com isenção do pagamento de taxas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4389, de 05/02/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida divisão, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho do Senhor Vice-Presidente, todos de 06/02/2018, e despacho do Senhor Presidente, de 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 193/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a realização, numa parceria entre o Município de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra, do evento “17th UEFA European Under 19 European Championship 2018/18 Elite Round - Group 6”, nos dias 2 e 5 de abril, com isenção de taxas de utilização do Estádio Municipal de Taveiro que ascenderiam a 750,00 €, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DCTD - DDJ - Associação Distrital de Judo de Coimbra - Campeonato Nacional de Juniores - Campeonato Nacional de Veteranos - Juniores European Cup e EJU Junior Training Camp - Cadet European Judo Cup - VI Taça António Lopes Aleixo - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

A Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitou a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 3 de março (Campeonato Nacional de Juniores), 4 de março (Campeonato Nacional de Veteranos), 17 e 18 de março (Taça da Europa de Juniores), 19 a 22 de março (Estágio Internacional de Judo), 26 e 27 de maio (Taça da Europa de Cadetes), 28 a 30 de maio (Estágio Internacional de Judo) e 16 de junho (VI Taça António Lopes Aleixo), com isenção do pagamento das taxas devidas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3322, de 26/01/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, que obteve pareceres da Chefe da referida divisão e do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 06/02/2018, e despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, de 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 194/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a realização, numa parceria entre o Município de Coimbra e a Associação Distrital de Judo de Coimbra, dos seguintes eventos, com isenção de taxas de utilização do Pavilhão**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal Multidesportos Mário Mexia que ascenderiam ao valor total de 11.592,00 €, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais:

- 3 de março – Campeonato Nacional de Juniores
- 4 de março – Campeonato Nacional de Veteranos
- 17 e 18 de março – Taça da Europa de Juniores (*Juniores European Judo Cup*)
- 19 a 22 de março – Estágio Internacional de Judo (*EJU Junior Training Camp*)
- 26 e 27 de maio – Taça da Europa de Cadetes (*Cadet European Judo Cup*)
- 28 a 30 de maio – Estágio Internacional de Judo (*EJU Cadet Training Camp*)
- 16 de junho – VI Taça António Lopes Aleixo

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD - DDJ - Associação de Basquetebol de Coimbra - Final da Taça de Portugal Feminina - Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

A Associação de Basquetebol de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra vão organizar em Coimbra, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 11 e 12 de março de 2018, a Taça de Portugal Feminina – Final a 4.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3545, de 29/01/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, que mereceu parecer da Chefe da Divisão, em 07/02/2018, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, em 09/02/2018, e despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, em 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 195/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a realização da Taça de Portugal Feminina – Final a 4, nos dias 11 e 12 de março de 2018, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, numa coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Basquetebol de Coimbra, atribuindo-se, para esse efeito, um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € à referida Associação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. HABITAÇÃO

IV.1. DDSA - DHS - PROHABITA - Denúncia do contrato de arrendamento - habitação sita na Rua Seabra de Albuquerque, n.º 60 - 2.º Dt.º - Letra “G”

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 4677, de 06/02/2018, da Divisão de Habitação Social, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida divisão em 12/02/2018, parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, todos de 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 196/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 1098.º do Código Civil, a denúncia do contrato de arrendamento habitacional, junto do atual proprietário João Dias Duarte, celebrado a 30/06/2006, referente à fração autónoma designada pela letra “G”, 2.º andar direito, sito n.º 60 da Rua Seabra de Albuquerque**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

V.1. SMPC - Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta - Candidatura da ZIF Coimbra Este à medida 8.1.3. do PDR 2020

A “Número Sensação, Lda” - Tratamento Florestal - entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal – ZIF Coimbra Este, pretende apresentar candidatura à medida 8.1.3. Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos, na sequência do Aviso de Abertura de Candidaturas (Anúncio n.º 3/operação 8.1.3./2018) publicado pelo PDR 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, aberto para o período de 16 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018.

O Senhor **Presidente** referiu que a ZIF Coimbra Este é primeira Zona de Intervenção Florestal (ZIF), composta por dois programas operacionais estratégicos de defesa da floresta: um relativo ao combate a pragas, plantas ou arvoredos infestantes e o outro referente às medidas de proteção da floresta contra incêndios. A ZIF Coimbra Este engloba as áreas das freguesias identificadas nos documentos e é um primeiro passo; a seu ver, o mais exequível, para haver um ordenamento da floresta partilhado. Resulta de uma agregação de proprietários ou de usufrutuários de terreno florestal. A ZIF Coimbra Este mereceu parecer favorável, com a abstenção do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), na Comissão Municipal de Coimbra de Defesa da Floresta Contra Incêndios, que se realizou na semana passada. Sendo um projeto agregador de proprietários e usufrutuários de terrenos florestais é uma das medidas que se preconiza para o reordenamento florestal contribuindo para a “economia” na floresta. Na prática, a ZIF implica um processo de associativismo florestal ou de proprietários e de usufrutuários de terrenos rurais, aplicado à floresta. Isto mereceu uma aceleração depois de ter sido concluída, e foi anunciado publicamente na semana passada em articulação com este projeto, o facto de a Senhora Comissária Europeia ter visitado Portugal, tendo ficado impressionada com a catástrofe dos incêndios ocorridos no verão e no outono passados, e ter aberto um financiamento complementar de cinquenta milhões de euros. Esta fonte de financiamento é a mais importante deste projeto ZIF, do qual a Câmara Municipal de Coimbra é comparsa. Informou ainda que a empresa gestora é uma empresa de Coimbra, acordada pelos comparsas, para fazer a gestão e a exploração, incluindo a gestão das faixas de combustível no território, e que tem como missão proteger e rentabilizar a floresta. Também estão em constituição as outras duas ZIF's: Coimbra Norte, que engloba até aos baldios da Mata de São Pedro, e Coimbra Sul. É um passo novo e importante que é complementar àquela postura impositiva e explosiva da questão da eliminação do arvoredos das faixas de gestão de combustíveis. Esta é mais saudável, mais produtiva, mais cooperante e mais proativa.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo**, na sequência da sua intervenção na última reunião da Câmara Municipal sobre esta matéria, felicitou esta iniciativa. É uma área de intervenção específica de ação e de prevenção. Pensa que este é o caminho a seguir, prevenir antes de combater. As ZIF's são, portanto, áreas de intervenção específica em determinadas áreas do território. Isto não invalida os planos municipais, que definem políticas e ações a médio e longo prazo. No entanto é uma boa iniciativa e congratula-se com o facto de estarem em preparação mais duas ZIF's para o território. O que interessa neste momento é atuar na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prevenção, nomeadamente na limpeza, na sinalética, e na abertura de caminhos para melhorar o acesso em caso de necessidade de combate a incêndios. Outra questão, relativamente à norma do Orçamento de Estado, aprovada na Assembleia da República, onde as prioridades estão elencadas, é defender pessoas, aldeias e áreas industriais.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 4810, de 07/02/2018, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, que mereceu seguinte despacho do Senhor Presidente, em 14/02/2018:

“Convoque-se a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta para o próximo dia 15/02/2018, às 16h30, no Salão Nobre da CM. Considerando a importância do assunto e face à urgência decorrente também do artigo 153.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 e ao abrigo da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, convidem-se igualmente todos os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia. Extraia-se cópia para ser submetido o Plano Específico de Intervenção Florestal à apreciação da próxima reunião da CM. Ao SMPC para os devidos efeitos”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 197/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar o despacho do Senhor Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. GAP - ZIF Coimbra Este - Plano Específico de Intervenção Florestal - Programa Operacional 1 - Defesa de Pragas, Doenças e Invasoras Lenhosas - Programa Operacional 2 - Defesa da Floresta Contra Incêndios

Relativamente a este assunto, foi apresentado para apreciação o Plano Específico de Intervenção Florestal – ZIF Coimbra Este, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 198/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar o “Plano Específico de Intervenção Florestal ZIF Coimbra Este – Programa Operacional 1 – Defesa de Pragas, Doenças e Invasoras Lenhosas; Programa Operacional 2 – Defesa da Floresta contra Incêndios”, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VI.1. DAG - GC - Danos provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 - construção de muros e obras complementares - conhecimento

Relativamente a este assunto, foi remetido o procedimento pré-contratual da empreitada em epígrafe ao Departamento de Administração Geral – Gabinete de Contratos para elaboração da respetiva minuta de contrato escrito.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que como alguns concidadãos se têm mostrado muito surpreendidos com o tempo que estes procedimentos demoram, trouxe o assunto à Câmara Municipal para servir de exemplo como caso paradigmático do que é a entropia da administração pública. Aquando das cheias de 2016, em janeiro e fevereiro, houve prejuízos vários. Cumpridos os procedimentos administrativos só agora foi atingida esta etapa, tendo havido outros compromissos que não estão apresentados no processo, que foram assumidos por seu despacho. A comunidade muitas vezes não tem a perceção da responsabilidade e dos procedimentos que são imperativos. O documento apresentado é para conhecimento da Câmara Municipal dada a sua importância. Comunica-se igualmente que foi anunciada uma medida de financiamento extraordinário para cobrir os danos suportados em infraestruturas públicas de municípios aquando das cheias.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 4066, de 02/02/2018, do Gabinete de Contratos, parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 08/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 199/2018 (19/02/2018):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 08/02/2018, que aprovou a minuta do contrato da empreitada “Danos Provocados nas infraestruturas do Município de Coimbra nos eventos meteorológicos de 2016 – construção de muros e obras complementares”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Construcentro – Construções Civas do Centro, Lda.” e cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

VI.2. DFIO - DPA - Concurso público n.º 8/2017 - impugnação administrativa pelo concorrente LUSÁGUA

Na sequência do concurso público n.º 8/2017, a Câmara Municipal, em reunião de 08/01/2018, adjudicou a proposta de SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana.

O concorrente Luságua – Serviços Ambientais, S.A., cuja proposta ao lote I foi excluída por ser considerada com preço anormalmente baixo, apresentou uma impugnação administrativa da decisão de adjudicação nos termos do artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A intervenção do Senhor **Vereador José Silva** está consubstanciada na sua declaração de voto.

O Senhor **Vice-Presidente** considerando a independência que se deve ter nestas matérias e que o júri foi nomeado pela Câmara Municipal para exercer esta função, naturalmente que nada o leva a pôr em causa a idoneidade dos membros do júri e a decisão que é tomada. Neste concurso não era apenas determinante o preço, mas também outras componentes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3959, de 01/02/2018, do Júri do Procedimento (Divisão de Património e Aprovisionamento), que obteve parecer do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, em 02/02/2018, da Diretora do Departamento de Administração Geral, em 05/02/2018, e despacho do Senhor Presidente, em 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 200/2018 (19/02/2018):

- **Rejeitar a impugnação administrativa apresentada pelo concorrente Luságua – Serviços Ambientais, S.A. no que respeita à decisão de adjudicação do concurso público n.º 8/2017 para a aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“Os vereadores do Movimento Somos Coimbra votaram contra a deliberação identificada como DFIO-DPA-Concurso Público n.º 8/2017 – aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos e limpeza urbana – relatório final do júri por considerarem que:

- *O documento apresentado à vereação continua a não apresentar o preço proposto por cada empresa, sendo que não transparece da informação técnica o quanto abaixo do preço se cifra a proposta da Luságua.*
- *O programa de concurso público, ao abrigo do art.º 71º do CCP, não estabelece qualquer norma que liminarmente exclua uma proposta, cujo preço se situe abaixo do limiar do preço anormalmente baixo.*
- *A fundamentação apresentada continua a não ser clara, podendo mesmo ser objeto de contestação e contra fundamentação.”*

PONTO VII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VII.1. DPGU - DRU - Rua para todos / Baixa - Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas - Rua Direita e Rua das Nogueiras - PEDU - estudo prévio

Com o objetivo de melhorar as acessibilidades, renovação de pavimentos e reformulação de infraestruturas, a Rua Direita e a Rua da Nogueira, em Coimbra, serão alvo de intervenção inserida na medida “Rua para todos/Baixa”, incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) Coimbra e denominada “Valorização do espaço público e modernização de infraestruturas da Rua Direita e Rua da Nogueira”.

A Senhora Vereadora Ana Bastos considera este processo muito interessante, bastante equilibrado e a solução técnica parece-lhe muito bem conseguida. Aliás, a inclinação para o centro, no sentido de poupar a humidade das fachadas, parece-lhe muito interessante. Sugeriu a revisão de um pequeno aspeto constante da página 7 da memória descritiva, onde se refere que a grelha é colocada 2 cm abaixo da passadeira central. Esta questão, de muito pormenor, não deixa de a preocupar porque, ao mínimo desnível, 2 cm é o suficiente para gerar quedas. Mostrou-se preocupada com o conjunto de estruturas que permanece na Rua Direita, supõe que de sustentação das respetivas fachadas, por ser uma obra que inclui também a abertura de valas para questões de drenagem pluvial, correndo-se o risco de desmoronamento dessas mesmas fachadas. Não lhe parece que seja um procedimento técnico fácil. A Via Central é a questão que mais a preocupa, sendo que neste momento já está esclarecida, com as imagens facultadas. De facto, é dada prioridade à Via Central na medida em que é uma via estruturante e que será limitada a transportes públicos. Solicitou esclarecimentos no sentido de perceber qual é o projeto considerado prioritário, e que vai, naturalmente, fazer subordinar os restantes projetos, se é a Via Central, a Rua da Nogueira, ou se é o Metro Ligeiro de Superfície, obra prevista para dentro de dois anos e meio. Do seu ponto de vista deveria ser o Metro Ligeiro de Superfície por ser o projeto estruturante para a Cidade que deveria estar em primeiro lugar e os outros dever-se-iam adaptar. Por fim, sugeriu que ficassem, desde já, canais previstos para a semaforização da passadeira na Rua Direita.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** perguntou qual o quadro global de requalificação, tendo em conta que são várias as áreas e tem de estar tudo articulado. É fazer uma intervenção para passados dois anos e meio ser destruído tudo aquilo que vai agora ser construído. Por exemplo, no Terreiro da Erva, qual é a integração, como está a ser vista de uma forma sistemática a requalificação.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** entende que esta requalificação que está a ser feita da Via Central é importante, mas pensa que estão a ir muito além daquilo que julga que irá acontecer. Não tem nada contra a requalificação, no entanto, é mais dinheiro que estão a gastar do erário público, a somar ao dinheiro que já se gastou.

O Senhor **Presidente** informou que o processo explica a matéria suscitada, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano está adotado e diz exatamente todas as etapas e toda a articulação das operações. Informou ainda que em todas as intervenções que estão a decorrer na zona classificada de património mundial serão instaladas galerias técnicas, chamados negativos, seja para telecomunicações, seja para eletricidade, seja para outras componentes. Para clarificar disse que, no dia de hoje, a Câmara Municipal não pode cometer a ilegalidade de aprovar um estudo prévio em contração com o que está estabelecido na Declaração de Impacte Ambiental (DIA). O financiamento da operação no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, tem fundos comunitários, não podendo assumir que não se cumpre a DIA. Estão na fase do estudo prévio, o Governo assumiu que a circulação não será em metro carril nesta área central de Coimbra, pelo que estão à espera que chegue o estudo correspondente que está a cargo da LNEC e de uma equipa técnica das Infraestruturas de Portugal.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3861, de 31/01/2018, do Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual o Senhor Presidente exarou despacho, na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 201/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar o Estudo Prévio do projeto “Rua para todos / Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos e absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“Os vereadores do Movimento Somos Coimbra votaram contra a aprovação do estudo prévio da “Rua para todos/Baixa – Valorização do Espaço Público e Modernização das Infraestruturas – Rua Direita e Rua da Nogueira – PEDU – estudo prévio” por considerarem que:

- Sendo o projeto do metro ligeiro do Mondego uma obra estruturante e absolutamente fundamental para a cidade de Coimbra, esta deve ser assumida pela CMC como obra prioritária e, por inerência, condicionar os restantes projetos que interfiram com o correspondente canal;

- Sem querermos pôr em causa a relevância da obra de requalificação da Rua Direita, nem a qualidade técnica da solução apresentada, o Somos Coimbra considera que promover um arranjo da Rua Direita que se adapta a um perfil transversal de 5m na Via Central (e para quando a efetiva ligação da Via Central?), é assumir o canal em construção como definitivo e considerar o projeto do metro ligeiro como não prioritário, relegando-o para o longínquo prazo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.2. DPGU - DRU - Rua para todos / Alta - Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário - relatório final - adjudicação

Tendo em vista a adjudicação da obra “Rua para Todos / Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário”, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi aprovada a abertura do procedimento por Concurso Público, através da deliberação n.º 3227 da Câmara Municipal de Coimbra, de 18/09/2017.

Nessa mesma Reunião da Câmara Municipal, foi aprovado o Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), constituído pelos seguintes elementos: Eng.º Santos Costa, Chefe da DIEPT e Presidente do Júri, Eng.º Teles de Oliveira, técnico superior da DIEPT e Arq.ª Florbela Oliveira, técnica superior da Divisão de Renovação Urbana (DRU), como membros efetivos, e Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos (DEP), Eng.º José Gomes, técnico superior da DIEPT e Teresa Matos Beja, assistente técnica da DRU, como membros suplentes. A publicação do anúncio do concurso foi efetuada no Diário da República n.º 193, de 06/10/2017, 2ª série.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que há um encurtamento substancial do prazo de execução, pelo que manifestou a sua preocupação relativamente a esta questão na medida em que se trata de uma zona de grande sensibilidade arqueológica/patrimonial e, por isso, é perfeitamente expectável que, durante a abertura de valas possam surgir alguns achados arqueológicos que careçam de registo, avaliação e que possam inclusive, obrigar a algumas reuniões com a tutela. Por isso, tem algum receio de que isso possa vir a originar algum alargamento do prazo e quando a empresa vem sugerir o encurtamento é efetivamente uma preocupação adicional.

O Senhor Presidente referiu que o processo apresentado se encontra na fase de adjudicação e não podem impedir uma empresa de concorrer nessas condições.

Face ao exposto, foi elaborada a informação n.º 4917, de 08/02/2018, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito), que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais e despacho do Senhor Presidente, em 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 202/2018 (19/02/2018):

- Ordenar as propostas conforme consta da informação do júri do procedimento acima identificada, verificando-se que a proposta melhor classificada é a proposta do concorrente “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”;
- Adjudicar a empreitada “Rua para Todos/Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário” à empresa “Construções Castanheira & Joaquim, Lda.”, pelo valor de 697.947,75 €, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 168 dias, por se constituir como a proposta de mais baixo preço e se encontrar nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VIII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VIII.1. DPGU - DGU - Construções Gomes Ventura & Lopes - alterações do alvará de loteamento n.º 637 - Rua da Pragueira - Eiras - União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Reg. n.º 3670/2018

Refere-se o registo identificado em epígrafe à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento de alterações do alvará de loteamento n.º 637, localizado na Rua da Pragueira – Eiras – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 448, de 31/01/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres da Chefe da divisão e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, respectivamente, em 12 e 14/02/2018, bem como despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, de 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 203/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 637, consubstanciadas na apresentação do projeto que instrui os registos n.º 52249/2017 (exceto desenho n.º 003), n.º 64134/2017 (exceto desenhos n.º 003, 003A) e registo n.º 3670/2018, nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do RJUE e nas condições enunciadas na informação da DGU acima identificada, notificando-se o requerente em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DPGU - DGU - Edmar Construções Lda - alteração ao loteamento n.º 513 - informação prévia - Casa Branca - Santo António dos Olivais - Reg. n.º 47564/2017

O registo indicado em epígrafe surge em sequência ao ofício n.º 15967, de 16/06/2017, e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, apresentado ao abrigo do disposto no art.º 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) relativo à alteração de licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 513 (com a redação dada pelo 6.º aditamento, emitido a 26/02/2015 no âmbito da 6.ª alteração à licença de loteamento).

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 555, de 06/02/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, que obteve parecer da Chefe da divisão em 12/02/2018 e do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em 14/02/2018, e despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente também de 14/02/2018 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 204/2018 (19/02/2018):

- **Emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia que instrui o registo n.º 47564/2017, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 16.º do RJUE, relativo à alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 513, nos termos da informação da DGU acima identificada, notificando-se o requerente em conformidade**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.3. DPGU - DGU - Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE - isenção de pagamento de taxas urbanísticas - Avenida Bissaya Barreto – Freguesia de Santo António dos Olivais - Reg. n.º 86976/2017

A Câmara Municipal de Coimbra, conforme deliberação tomada por unanimidade em 05/09/2016, reconheceu a operação urbanística de ampliação do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil (IPO), EPE, como de *relevante interesse público municipal*, dados os serviços públicos qualificados que presta às pessoas doentes da cidade de Coimbra, da região e do país.

Pelo exposto, considerando o requerido pelo IPO e a atual tabela de taxas fixadas pelo Regulamento n.º 381/2017 e tendo por base a informação n.º 251, de 17/01/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, bem como os pareceres nela exarados pela Chefe da divisão e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despachos do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Presidente, todos de 14/02/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 205/2018 (19/02/2018):

- **Isentar o IPO de Coimbra, Francisco Gentil, EPE das taxas urbanísticas liquidadas, no valor de 472.819,12 €, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Gestão Urbanística acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. FREGUESIAS

IX.1. GAF - Atribuição de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), liquidado e cobrado pelo Município em 2017, às Freguesias / União das Freguesias

O apoio às Freguesias/União de Freguesias continua a ser uma forte aposta, refletida nas GOP para 2018 no conjunto das transferências por Acordos de Execução, através da delegação de competências (apoio a atividades correntes) e por Contratos Interadministrativos (obras delegadas), para além dos apoios complementares para recenseamentos, atos eleitorais e apoios a projetos técnicos, entre outros.

À semelhança dos anos de 2015, 2016 e 2017, relativamente ao IMI liquidado e cobrado pelo Município em 2014, 2015 e 2016, respetivamente, em que o valor correspondente a 1% do IMI, transferido para as Freguesias/União de Freguesias se distribuiu equitativamente por estas, em 2018 é mantido o mesmo critério de distribuição equitativa do valor de cerca de 1% do IMI liquidado e cobrado em 2017, metodologia já aprovada nas GOP para 2018.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador José Silva disse que o movimento “Somos Coimbra” sentir-se-ia envergonhado de trazer ao Executivo da Câmara Municipal uma proposta de redução desta transferência para as freguesias que já recebem apenas a miséria de menos 3% do orçamento camarário, relevando um completo desprezo da maioria que governa a Câmara Municipal pelo trabalho de proximidade dos autarcas das Freguesias e das Uniões de Freguesias do Concelho de Coimbra. Nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento para 2018 foi aprovada uma transferência suplementar para o orçamento das Freguesias de 1% do IMI, no valor de 15.400,00 €, montante igual ao transferido em 2017. Se, como consequência de redução do IMI de 0,34% para 0,33%, o montante cobrado diminuiu, como foi naturalmente o caso, perante o desencontro criado, a Câmara Municipal tinha uma de duas opções, ou respeitava 1% de transferência e reduzia os 15.400,00 € para os 14.755,95 € propostos ou respeitava os 15.400,00 € e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aumentava ligeiramente, em termos percentuais, 1% de transferência para as Juntas de Freguesia. A maioria que governa a Câmara Municipal optou pela hipótese A, cortando em 644,05 € o orçamento de cada junta. Registe-se esta preciosidade dos 5 cêntimos e a postura, na sua ótica, ridícula e hostil da Câmara Municipal de Coimbra relativamente às freguesias. Até no pormenor do arredondamento de 1cêntimo, salientado nas contas apresentadas, este foi feito em prejuízo das juntas em benefício da Câmara Municipal, que assim arrecadou 9 cêntimos no item das transferências de 1% do IMI. Entre perder 9 cêntimos para as Freguesias/União de Freguesias ou reter-lhes 9 cêntimos, a Câmara Municipal de Coimbra optou por ganhar os 9 cêntimos às freguesias, juntando-os ao saldo de gerência de 30 milhões por falta de projetos para os investir. Curiosamente, na informação que o “departamento de propaganda” da Câmara Municipal enviou para a comunicação social, traduzida em notícia favorável num órgão de comunicação social diário, parece que vão decidir, hoje, pela primeira vez, um apoio às freguesias de 1% do IMI, traduzido em 14.755,95 € por freguesia. O que realmente vem à reunião da Câmara Municipal de Coimbra, depois da aprovação das GOP na Assembleia Municipal, é a proposta de um corte de 644,05 € nas transferências para cada freguesia. Acrescentou que este corte não necessitava de vir à reunião da Câmara Municipal, pois a maioria PS/PCP que a governa já delegou na pessoa do Senhor Presidente a possibilidade de alterar o orçamento, pelo que esta alínea da ordem de trabalhos tem mero objetivo político. Por tudo isto, espera que o órgão de comunicação diário que fez notícia com a informação da Câmara Municipal, agora a corrija e esclareça os seus leitores que o que está em causa é uma proposta de corte nas transferências e não o contrário. Não quer duvidar que esse órgão de comunicação social é independente, sério, ético e preserva acima de tudo, a verdade e o rigor da informação. Por conseguinte fica a aguardar a correção desta distração noticiosa. Lançou um desafio ao Senhor Vereador Francisco Queirós que também votou pela redução do IMI, certamente sem pretender atingir o magro orçamento das freguesias, que por uma questão de princípio, tenha a hombridade de votar contra a vergonhosa redução do valor desta já pobre transferência para as freguesias. Deve ser derrotado o desprezo das freguesias que o Partido Socialista da Câmara Municipal de Coimbra revela, pois tem a certeza que todos os militantes e simpatizantes do PS se sentirão envergonhados e revoltados com esta indigente proposta. O movimento “Somos Coimbra” proporá que, no próximo orçamento, o valor do IMI camarário a transferir para as freguesias seja de 5% e não de um “miserio” 1%, valorizando em desvalorizar como está a fazer o PS da Câmara Municipal de Coimbra o trabalho dos autarcas das Freguesias e União de freguesia do Concelho de Coimbra. Conta que a comunicação social dê relevo a esta concreta intenção do mesmo modo como deu relevo à informação da Câmara Municipal sobre a mesma matéria, caso considere, por critérios jornalísticos, que é notícia. Afirmou ainda que se a Câmara Municipal quer aumentar o orçamento, que o faça através de estímulos à dinamização económica, atração de investimento, qualificação e crescimento populacional do Concelho de Coimbra e não exatamente o contrário. Apresentou como exemplo, no âmbito do Centro 2020, que Leiria viu 347 projetos aprovados com financiamento de 81 milhões enquanto Coimbra teve apenas 206 projetos aprovados com financiamento de 63 milhões, evidenciando a diferença de dinamismo nos dois Concelhos. Por todas as razões expostas, o movimento “Somos Coimbra” votará contra a proposta apresentada de redução desta transferência para as Freguesias e contra a mentalidade que a trouxe a esta reunião, confiando que a mesma seja chumbada, mantendo em vigor a magra transferência de 15.400,00 €, conforme aprovado nas GOP de 2018.

O Senhor **Presidente** disse que ia responder ao Senhor Vereador José Silva na mesma “dose” sem fazer uso de linguagem “desbragada”, “imprópria”, “ofensiva” e “desconhecedora”. No seu despacho diz: “À reunião da Câmara. Entenda-se que deverá cumprir-se com o aprovado como nas GOP”. Este é um ato de seriedade. O desconhecimento não permite linguagem “desbragada” num órgão local democrático. O Senhor Vereador ofendeu colaboradores da Câmara Municipal e não tem o direito de o fazer, são pessoas dignas, honradas e que trabalham. Não tem o direito de usar e fazer propaganda barata, demagógica e populista. O que é proposto é que se aprove a distribuição das dotações que estão na tabela aprovada nas GOP, apesar de ter havido uma ligeira redução, por motivos que só a Autoridade Tributária saberá e que são fundamentados. O Senhor Vereador subverteu tudo, usando este Órgão do Poder Local democrático para fazer propaganda.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vice-Presidente** lamentou a atitude do Senhor Vereador José Silva relativamente a alguns assuntos, tendo citado uma frase de Maquiavel: *“Todos vêem o que você parece ser, mas poucos sabem o que você realmente é”*.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** entende que a proposta apresentada é de atribuição das verbas para as Freguesias/Uniões de Freguesias, conforme aprovado nas GOP de 2018. O vereador da CDU e os eleitos da CDU na Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia aceitam os desafios, o desafio de ir a voto no momento das eleições, que é o desafio democrático, e o desafio de responderem pelo trabalho que prestam às populações, aos cidadãos do município e nos órgãos próprios. É esse o desafio que aceita e, portanto, não está disponível para outro tipo de desafios demagógicos que o Senhor Vereador quis trazer e que faz parte de um estilo que respeita. O seu estilo não é esse, é o de responder aos interesses das populações e por isso, votará a favor daquilo que é justo e votará contra aquilo que considera injusto. É essa a análise que faz e é esse o seu único compromisso.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** entende que, numa altura de crescimento económico no País, deverá ser aumentada a percentagem das verbas para as Freguesias/Uniões de Freguesias, não neste apoio específico, mas na sua globalidade. Considera que este desejo é comum às várias forças partidárias presentes nesta Câmara Municipal. À semelhança de anos anteriores, transmitiu que, apesar de perceber o esforço equitativo entre todas as Freguesias/Uniões de Freguesias, estas apresentam realidades e situações distintas, pelo que continua a não compreender a distribuição. Pode ter-se um critério de subsidiar aquelas que têm menos recursos e que, do ponto de vista de desenvolvimento social, não estão tão favorecidas, mas, nas consideradas Freguesias Rurais, não se compreende. Dada a sua dimensão, esta distribuição deve ser igual para todas. O critério de distribuição de igualdade continua a ser injusto. Alertou para o facto de ter de ser corrigido o registo de cabimento que acompanha a informação, caso haja atualização do mesmo para não incorrerem numa deliberação com vícios. Votará favoravelmente, dando cumprimento àquilo que considera ser questões de cumprimento da Norma de Controlo Interno, devendo ser corrigido o registo de cabimento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 5413, de 12/02/2018, do Chefe do Gabinete de Apoio às Freguesias, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente, em 14/02/2018:
“À Reunião da CM. Entende-se que deverá cumprir-se como aprovado nas GOP”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 206/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar o valor global inscrito nas GOP 2018 de 277.200,00 €, nos termos do despacho do Senhor Presidente acima transcrito, referente a cerca de 1% do IMI, liquidado e cobrado pelo Município em 2017, a transferir para as Freguesias/Uniões de Freguesias;**
- **Transferir a verba de 15.400,00 €, correspondente à divisão equitativa do valor global apurado, para cada Freguesia/União de Freguesias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“Relativamente ao proposto quanto à atribuição de 1% do Imposto Municipal sobre Imóveis, cobrado pela Câmara, para as freguesias, os vereadores do Movimento Somos Coimbra votaram a favor da manutenção da transferência de 15.400 euros, o que implica o aumento da transferência de 1%, conforme as palavras do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Presidente da Câmara, que contrariam a nota divulgada pela Câmara para a comunicação social e o parecer dos serviços da Câmara que referiam a redução da transferência para o valor de 14.755,95 €”.

IX.2. Contrato interadministrativo de delegação de competências nas Freguesias / União das Freguesias para 2018/2021 – minuta do contrato

O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a concretização da delegação de competências, através da celebração de contratos interadministrativos entre os municípios e as freguesias (artigo 120.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), e que pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial, no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

O Senhor **Presidente** explicou que a minuta do contrato, que foi distribuída, é um documento de trabalho e, nesta fase do processo, para a elaboração destes contratos administrativos, é necessária a autorização da Assembleia Municipal. É um processo interativo que implica acordos ao nível dos executivos, da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, e dos órgãos deliberativos, Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia. Na última reunião de trabalho tida sobre esta matéria, surgiu, e encontra-se plasmado no documento que hoje é apresentado a possibilidade, que a lei permite, de delegar nas Juntas de Freguesia/União de Freguesias aquilo que tem sido classificado como desígnio nacional, vulgo, a colaboração na limpeza/gestão de combustível das faixas de protecção dos terrenos, por causa dos fogos. É um elemento novo que decorre da Lei do Orçamento de Estado. Pelo que vem aferir se há entendimento neste sentido, dado que estamos perante um processo negocial, a fim de confirmar se se deve prosseguir com esta metodologia ou não. Na reunião tida com os Senhores Presidentes das Junta de Freguesia/União de Freguesias esta matéria foi abordada de forma indicativa, segundo os dados conhecidos, não obstante não se saber ainda como é que os particulares vão reagir, esperando-se que todos consigam fazer os trabalhos de gestão de combustível até ao dia 31 de março, conforme está consignado na lei. Sendo expectável, mas não garantido que os particulares o façam, foram realizadas consultas para se chegar a um valor indicativo do custo desta gestão de combustível, sendo que um custo é fazer a gestão de combustível das faixas em terreno plano, outro é fazê-lo em terreno declivoso. O valor médio indicativo de custo que se apurou foi o de 1.000,00 € por hectare.

Fez referência aos dados que ainda não se podem conhecer, isto é, como é que os particulares vão reagir à imposição legal e às notificações que decorrem, a cargo das autoridades, incluindo da GNR, para que os particulares façam esse trabalho. Fez também referência às dúvidas que se prendem com o facto de ninguém conseguir saber, nesta data, nem num curto prazo, o que se vai conseguir resolver efetivamente no terreno; quanto à definição do território nacional, no que respeita às freguesias prioritárias para a Defesa de Floresta contra Incêndios em 2018, mapa que inclui um escasso território do Concelho de Coimbra, tendo constatado que do mesmo não constam a Mata Nacional de Vale de Canas, a Mata Nacional do Choupal e a Reserva Natural Paul de Arzila - assunto que vai ser discutido novamente esta semana no Conselho de Concertação Territorial. Esse mapa que o ICNF produziu precisa de aperfeiçoamento. Esta é uma questão muito sensível. Da parte da generalidade das Juntas de Freguesia/União de Freguesias existe abertura por parte dos Senhores Presidentes para seguirem este “caminho”, cientes dos riscos e dos imponderáveis que, neste momento, ninguém consegue antever. A intervenção tem de ser preparada a tempo, bem como os respetivos procedimentos administrativos e concursais, de modo a que no dia 1 de abril, de acordo com o que está estipulado na lei, “avançar para o terreno”. O apuramento da correspondente despesa terá de ser feito subsequentemente, uma vez que neste momento não é possível proceder ao respetivo cálculo. Informou ainda que encarregou os Serviços da Câmara Municipal de proceder aos cálculos, no sentido de se poder contrair um empréstimo, para este objectivo, num valor estimado que está a ser apurado face às regras legais, que foi anunciado como disponível no âmbito do Fundo de Fomento Florestal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a morfologia do território é bastante distinta e varia de forma significativa de freguesia para freguesia. Sendo apresentado um custo médio, perguntou qual seria o mecanismo de correção a implementar de freguesia para freguesia. O que o Governo, através da Assembleia, procurou fazer foi, caso venha no próximo verão a acontecer o que aconteceu no verão passado, poder desresponsabilizar-se e responsabilizar os autarcas. Espera que este trabalho com a Juntas de Freguesia seja no sentido de resolver o assunto. Perguntou ainda sobre o modo como vai ser feita a fiscalização efetiva no terreno relativamente ao cumprimento por parte das juntas de freguesias. Sendo uma questão tão visível e tão percecionada do ponto de vista dos riscos e do público, caso uma junta não cumpra aquilo a que se comprometeu nos prazos previstos, perguntou qual o mecanismo previsto para que seja assegurada vistoria para que a Câmara Municipal proceda ao resgate da competência e tenha meios para executar, substituindo-se à Junta de Freguesia. Referiu-se ainda à cláusula 15.^a – Cessação – questionando se a suspensão ou revogação aí expressa não poderá ser parcial. É um protocolo que tem obras e um conjunto de obrigações e, no caso das faixas de combustível, caso exista alguma junta que não cumpra e a Câmara Municipal a tenha que substituir, essa suspensão possa ser parcial. Considera que é importantíssimo ouvir as juntas de freguesias, verificar se estão dotadas de meios, se têm capacidade para intervir, quais as suas preocupações porque o que se quer é que seja implementado no terreno e não apenas legislado.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que nada tem a opor relativamente à metodologia submetida a apreciação, na delegação nas Juntas de Freguesia desta matéria de limpeza. Enquanto cidadã entende que o Governo não colocou o artigo 153.º da Lei do Orçamento de Estado para aprovação na Assembleia da República, para passar a responsabilidade, em caso de catástrofe, para os Senhores Presidentes de Câmara. Também nada lhe faz crer que isso venha acontecer nesta proposta ao passar a responsabilidade para os Senhores Presidentes de Junta. Pensa que o que têm em presença, neste regime “apertado”, com prazos muito “apertados”, foi uma catástrofe com uma dimensão humana nunca vista em Portugal e, portanto, todos estão convocados a dar uma resposta e neste momento urge uma ação célere. É bom lembrar que no Decreto-Lei n.º 124/2006, havia a obrigatoriedade de começar a preparar planos, de ter planos e de fazer prevenção. Pensa que a metodologia adotada, se os Presidentes de junta sentirem que têm condições e meios humanos e materiais para dar resposta e exercer esta competência que estão a propor delegar, nada tem a opor relativamente a esta metodologia.

O Senhor Vereador José Silva disse que necessita de analisar esta proposta de minuta de contrato com os presidentes das Juntas de Freguesia, até porque já lhe foi transmitido que este valor de 1.000,00 € é insuficiente para promover esta limpeza. Não está em condições de discutir esta minuta ou de votar, porque lhe foi presente nesse momento sem possibilidade de um período de discussão prévia.

O Senhor Vereador Jorge Alves pensa que a proposta apresentada é uma excelente solução e uma boa metodologia de trabalho, porque é um trabalho colaborativo entre o Município e as Juntas de Freguesia, o que aliás, está previsto naquilo que é a Lei de Bases da Proteção Civil e a intervenção em matéria de combate, onde os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia têm também um conjunto de responsabilidades. A proposta constante da cláusula 10.^a do contrato interadministrativo é um bom elemento de trabalho que, nos próximos anos, poderá até ser alargada a outras áreas, nomeadamente ao nível de abertura de caminhos florestais e até de acessos fundamentais para o combate aos incêndios. É um bom caminho. Acrescentou que o previsto pela lei de 2006 tinha moldes completamente diferentes e hoje o que se pode fazer é diferente, aliás o município que tinha mais planos e intervenção, foi aquele que mais ardeu no País, que foi Mação. Sugeriu para a alínea f) do ponto 4 da cláusula 6.^a – Direitos e Obrigações das Partes – onde se diz “sinalizar devidamente as obras com painéis indicativos” ficasse mais preciso “sinalizar devidamente as obras em local visível da mesma”, pensa que é fundamental até para que, cada município, na sua Freguesia, perceba que aquela é uma obra que esta a ser executada de forma protocolada entre a Câmara Municipal e a respetiva Junta de Freguesia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Queirós referiu que, paulatinamente, e pensa que a maior parte das forças políticas até concordam, está a transferir-se para as autarquias tudo o que são competências. É conhecida a posição relativamente à transferência de competências não acompanhadas das verbas respetivas e, em muitas áreas, não devem ser competências do Poder Local, mas sim do Poder Central, como é o caso da Educação e da Saúde. É uma questão de princípio. Relativamente à minuta apresentada afirmou ter tomado um conhecimento muito rápido, numa “leitura na diagonal”. Não tem dúvida que, sendo um imperativo que as autarquias têm de fazer, decorre de legislação, tem de se encontrar o melhor caminho possível e a opinião dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias é fundamental.

O Senhor Presidente explicou que o que está a ser apresentado é um contrato tipo, com um conjunto de fatores, e que tem de ser deliberado pela Câmara Municipal. Para cada um dos contratos a celebrar com cada uma das Juntas de Freguesia/União de Freguesias, dadas as especificidades de cada, terá de haver uma deliberação específica, muito clara, “linha a linha”, identificando os quilómetros, as vias a “intervencionar”, etc., que terá de expressar, taxativamente, o que é assumido por cada Freguesia/União de Freguesias. Portanto, o valor médio indicativo é o apresentado, mas vai ter de ser feito um relatório, caso a caso, Freguesia a Freguesia, e tem de ser partilhado o risco, bem como a confiança necessária para funcionar. A Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, conjugada com o artigo 153.º da Lei do Orçamento de Estado, estabelece que nesta questão da prevenção dos incêndios e da gestão de combustíveis, as autarquias devem intervir supletivamente aos particulares. Recentemente, entrou em vigor legislação que veio permitir às autarquias entrar na propriedade privada sem tomada de posse administrativa. Em todo o caso, o que esta lei, com a alteração introduzida, vem determinar é que se os particulares não o fizerem as autarquias têm o dever de o fazer. Referiu ainda que há várias entidades envolvidas neste processo e isto tem de ser sempre circulado via proteção civil, por questões legais, o que não quer dizer que não haja serviços municipais vários que vão confluír para este objetivo.

Neste contexto, foi apresentada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União de Freguesias para 2018/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 207/2018 (19/02/2018):

- **Aprovada a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União de Freguesias, na generalidade, para ser submetida à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º e em cumprimento do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à prossecução das negociações com as Juntas de Freguesia/União de Freguesias.**

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.

PONTO X. OUTROS

X.1. GAV - Orçamento participativo - normas de participação e cronograma de execução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No seguimento da informação SGD n.º 3765, de 30/01/2018, onde se propôs as Normas de Participação e Cronograma de Execução do projeto do Orçamento Participativo da Câmara Municipal de Coimbra e que foi presente à reunião do Executivo de 05/02/2018, ficou estabelecida a reanálise das referidas normas, integrando alguns dos contributos sugeridos pelos senhores vereadores na referida reunião.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse, relativamente à proposta de Normas e Cronograma para a 1ª Edição do Orçamento Participativo no Município de Coimbra, que já teve a oportunidade de a apresentar na última reunião do Executivo. Quanto à versão agora apresentada, a mesma integra alguns contributos resultantes da discussão nessa reunião, tendo sido alterados em concreto 3 artigos conforme explanado na informação de suporte que foi distribuída. O cronograma mantém-se inalterado. De salientar que não lhe chegou qualquer contributo adicional após a reunião do Executivo de 5 de Fevereiro. Disse que gostaria ainda de tecer algumas considerações relativamente à filosofia destes processos de democratização da democracia. Ao contrário do que acontece noutros países, em Portugal a implementação do Orçamento Participativo não tem obrigatoriedade legal. E, apesar de cada vez mais Municípios terem vindo a desenvolver este tipo de processos, ainda assim, são apenas cerca de 25% aqueles que têm Orçamentos Participativos em curso. Acresce referir que, de acordo com o Observatório da Rede de Autarquias Participativas, neste momento existem 38 processos de OP suspensos (ex. Aveiro, Abrantes, Famalicão, Angra do Heroísmo, Serpa, Mértola, Cartaxo, Leça da Palmeira). Assim, a decisão de avançar agora pela 1ª vez com esta iniciativa no Município de Coimbra é uma decisão política, que vem dar cumprimento a um compromisso eleitoral e que permitirá, a seu ver, conquistar uma maior proximidade com os cidadãos e trazê-los para o centro da decisão política, implementando projetos propostos por cidadãos e votados por cidadãos, que certamente contribuirão para a melhoria das suas vidas e da cidade. Os modelos existentes de OPs são vários, as experiências múltiplas, mas os contextos de Lisboa, Cascais, Loulé, são certamente diferentes do contexto de Coimbra. Aconselha a literatura que cada OP deve ser arquitetado dentro da realidade concreta em que é praticado, por forma a evitar a reprodução de erros e a propiciar práticas que efetivamente tenham impactos positivos ao nível do território, das políticas e das populações (Dias, Nelson e Martins, Vânia – 2016 - ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS - GUIA DE DISSEMINAÇÃO). Para uma 1ª experiência, consciente dos riscos inerentes a este tipo de projetos, a proposta que apresenta e que foi aperfeiçoada na sequência dos contributos da última reunião de Câmara, parece-lhe pois a mais adequada. Para os críticos que referem que a verba de 150.000 € afeta à 1ª edição do OP do Município de Coimbra é pequena, recorreu de novo à literatura, designadamente a um reconhecido especialista na matéria, Giovanni Allegretti, investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Giovanni Allegretti no livro “Orçamento Participativo – Múltiplos Olhares”, de 2014, defende como um princípio de sustentabilidade de um OP a necessidade de manter constante o carácter incrementalmente evolutivo de cada processo participativo. Em Coimbra estamos a começar! Por exemplo, a Figueira, que foi indicada na última reunião de Câmara, como um bom exemplo pela Sra. Vereadora Madalena Abreu, arrancou há 3 anos com o Orçamento Participativo com uma dotação de 100.000 €. Entretanto o modelo evoluiu, tendo sido em 2017 bastante diferente do figurino inicial, estando agora dividido por zonas geográficas e reforçada a dotação para 300.000 €. Em Coimbra teremos de fazer o nosso próprio caminho, ajustando o processo ao nível de participação e aos contributos de melhoria dos nossos municípios, afirmou. Sendo que esta 1ª Edição, estando direcionada para a dinamização do Centro Histórico não contempla propostas que impliquem obras, dadas as restrições decorrentes da classificação de Património Mundial da UNESCO. Das experiências conhecidas, esse tipo de projetos materiais, envolvendo obra, são os que consomem o maior volume de verbas, os que demoram mais tempo a executar e que, por isso, têm vindo a descredibilizar o processo junto dos cidadãos. Em algumas Câmaras há projetos vencedores há 5 anos que ainda não saíram do papel. Importa referir, além disso, que a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver onerosos projetos de requalificação desta zona, designadamente no âmbito do PEDU, como aliás são exemplos os 2 projetos aprovados nesta reunião de Câmara que totalizam mais de 1 milhão de euros. Em conclusão, defendeu que a proposta apresentada para a 1ª Edição do Orçamento Participativo no Município de Coimbra, direcionada para um tema que tem vindo a



C. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser uma preocupação pública de muitos e que nos preocupa a todos – a dinamização do centro histórico – é uma proposta adequada, exequível e potenciadora da participação pública dos munícipes do nosso concelho.

O Senhor Vereador **José Silva** saudou o esforço da Senhora Vereadora Regina Bento em incorporar algumas das sugestões feitas na última reunião. Não obstante, disse que, a manter-se como está esta proposta de regulamento, o Movimento Somos Coimbra votará contra, pelas razões que o Senhor Vereador passou a enunciar e que estão explanadas na declaração de voto adiante transcrita.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** disse que é de saudar este projeto embrionário. Muitos municípios do país têm um histórico de quase uma dezena de anos de orçamentos participativos. Não é uma ideia nova, do ponto de vista dos programas eleitorais: há 4 anos atrás já a maior parte das forças políticas aqui representadas previam a implementação do orçamento participativo no Município de Coimbra e agora surge a concretização da ideia, que tem de elogiar. Os únicos reparos que faz são, por um lado, que, sendo Coimbra uma cidade que não consegue fixar jovens, haja esta distinção, a seu ver negativa, no montante do orçamento participativo jovem; por outra, sendo Coimbra capital de distrito, também não percebe os valores deste orçamento, inferiores aos de cidades vizinhas mais pequenas em área geográfica e número de habitantes. Não obstante estas duas críticas, a proposta hoje apresentada merece todo o seu apoio e espera que esta tenha todo o sucesso na sua implementação, concluiu.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que as primeiras experiências de orçamento participativo surgiram no Brasil, no final dos anos 80. Nos anos 90 houve uma grande discussão em torno do tema. Disse que subscrevia quase na íntegra a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento e que, na sua opinião, o grande mérito de um orçamento participativo está basicamente na participação, no chamar as pessoas a discutirem os seus problemas locais. É isso que pode ser feito discutindo programas eleitorais, discutindo globalmente as grandes linhas dos orçamentos, não necessariamente as suas rubricas. Recordou que a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, ainda no mandato anterior, uma proposta neste sentido. É, portanto, unânime entre as forças políticas que se possa ir por este caminho. Neste contexto, nada tem a opor embora recomende cuidado na implementação e frise que há também outras formas de chamar as pessoas à participação na vida pública. Por exemplo, estranha que, desde que foi aprovada por esta Câmara a presença/participação de munícipes em todas as reuniões do Executivo, não tenha cá vindo nenhum, e julga que essa questão deveria ser avaliada pelos senhores vereadores. Outra forma seria descentralizar as reuniões do Executivo: por norma estas realizam-se na Sala de Sessões dos Paços do Município mas nada obsta a que se realizem noutros locais, nomeadamente nas freguesias. Em suma, embora nada tendo a opor à proposta, tem dúvidas em relação a alguns dos aspetos presentes na proposta de regulamento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 10185, de 08/02/2018, do Gabinete de Apoio à Vereação, que obteve despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 12/02/2018, e do Senhor Presidente, em 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 208/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar as normas de participação e cronograma de execução da 1.ª edição do Orçamento Participativo do Município de Coimbra que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Declaração de voto do Movimento “Somos Coimbra”:

“Os vereadores do Movimento “Somos Coimbra”, sendo indefectíveis defensores da instituição do “Orçamento Participativo”, votam contra o montante do Orçamento Participativo e o Regulamento proposto pelo conjunto de razões que a seguir se apresentam e fundamentam.

Consideramos que é indigno que o Orçamento Participativo tenha um financiamento inferior a 0,5% do Orçamento da Câmara, ou ao orçamento da Rotunda da Cindazunda, limitando os munícipes a um conjunto de pequenas propostas, sem nenhum argumento que o possa justificar.

Porque queremos muito mais e muito melhor, propusemos um valor de 500000 euros para o primeiro orçamento participativo, montante que, infelizmente, foi recusado pela maioria PS/PCP que aprovou o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

Um orçamento participativo no valor de apenas 0,14% do orçamento da CMC envergonha o artigo 2º da Constituição Portuguesa, desmente completamente o conjunto de boas intenções enunciadas no art.º 2º do Regulamento e contradiz o anunciado objetivo de “valorizar a democracia participativa”, traduzindo afinal um estranho e paradoxal conceito, que acha que se “valoriza”, “desvalorizando”!

É inaceitável que o orçamento jovem seja inferior ao orçamento não jovem, mais uma vez desvalorizando as propostas, ideias e iniciativas dos jovens. Por outro lado, não se conhece nenhum critério lógico ou biológico para definir um limite inferior de 14 anos na participação dos jovens, pelo que se propõe a sua eliminação. É impressionante não serem compreendidas nem assimiladas as razões que levaram a que, de 2001 a 2016, o concelho de Coimbra tenha perdido 46,5% dos jovens residentes entre os 15 e os 29 anos, ou seja, 15346 jovens.

Para além disso, por uma questão de princípio e para fazer justiça à participação pública no Orçamento Participativo, desde o início, o Movimento Somos Coimbra considera que a respetiva proposta de Regulamento deveria ser sujeita a discussão pública, sugestão que apresentamos formalmente. Duvidamos que os conimbricenses aprovassem o montante e o Regulamento apresentados.

Quanto ao articulado do Regulamento:

Os pontos 2 e 3 do art.º 4º não devem fazer parte do Regulamento, pois são decisões supostamente apenas para o ano de 2018, não constituindo matéria regulamentar, a qual está definida no ponto 1.

Discordamos abertamente do ponto 5 do art.º 4º, pois não se compreende que a Câmara queira condicionar o orçamento participativo e as propostas a apresentar pelas pessoas, mais uma vez desvalorizando e contrariando a alegada vontade de “adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas” e de “valorizar a democracia participativa”.

Discordamos do ponto 4 do art.º 5º, pois não compreendemos nem aceitamos a exclusão de grupos de cidadãos formalmente constituídos, desde que de caráter não político.

No ponto 1 do art.º 8º deve ser acrescentada a possibilidade de apresentação presencial de projetos nos serviços da Câmara ou das Juntas, sem ser exclusivamente nos encontros participativos.

O ponto 3 do art.º 8 não deve fazer parte do Regulamento, pois constitui uma deliberação apenas para o ano de 2018, não constituindo matéria regulamentar, a qual está definida no ponto 5 do art.º 4º. É suposto que um regulamento se mantenha ao longo dos anos, sem ser afetado por decisões de caráter anual; o Regulamento apenas deve prever as regras de tomada dessas decisões e não as decisões em si.

Discordamos da redação do ponto 7 do art.º 8º. Eventuais alterações à proposta apresentada devem ser objeto obrigatório de um diálogo com o(s) proponente(s) por parte da Comissão de análise técnica.

Obviamente, discordamos da inclusão do valor do IVA no montante máximo das propostas e dos estranhamente baixos limites impostos nos pontos 8 e 9 do art.º 8º, de modo a permitir a apresentação de propostas de maior envergadura. Mais uma vez, caso haja em próximos anos alterações do valor máximo do Orçamento Participativo, como esperamos, estar a incluir limites de valor absoluto e não relativo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresentação de propostas, irá obrigar a alterar também o Regulamento, o que é uma má técnica regulamentar.

Discordamos da redação do ponto 10 do art.º 8º, pois esse limite temporal, que depende de muitos fatores externos aos proponentes, não deve ser castrador da apresentação de propostas tecnicamente mais exigentes nem servir de fator subjetivo para a eventual eliminação de propostas. O cronograma aparenta ser demasiado apertado na fase da concretização, pelo que deve ser razoavelmente flexível.

Discordamos da amplitude e rigidez das exclusões, nomeadamente no que concerne o eventual conflito com planos camarários ou a possibilidade de ultrapassar um pouco o montante máximo previsto. Se assim acontecer, os planos camarários devem ser reequacionados, para avaliar a plausibilidade da sua alteração, permitindo que a participação popular possa ter esse saudável e democrático efeito e, se a qualidade do projeto o justificar, o orçamento participativo deve ser adaptado, pois o que se pretende é precisamente a seleção de projetos de qualidade, que possam fazer alguma diferença, relegando a obsessão economicista para segundo plano.

No que concerne ao art.º 10º, coloca-se uma questão concreta: na freguesia de Braşfemes, qual o local adequado para realizar o encontro participativo, considerando que deve ser adequado ao tema: "centro histórico"? O ponto 4 deve ser reformulado.

Consideramos que a Comissão de Análise Técnica não deve ser nomeada pelo Presidente da Câmara (conforme consta do art.º 11º) mas sim pelo plenário do Executivo, devendo ser constituída uma comissão de acompanhamento presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal e incluir um elemento de cada força política nela representada.

Consideramos que o relatório final da comissão técnica deve ser presente ao plenário do Executivo, para análise final, antes de colocada publicamente a votação".

X.2. DAG - DAJ - Casa do Pessoal da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra - cedência de espaços para instalação e exploração de máquinas de venda automática de bens alimentares - minuta de protocolo

O Senhor **Presidente** disse que esta proposta se traduz em apoiar a Casa do Pessoal, facultando-lhe a gestão/exploração das máquinas de venda automática de bens alimentares. Esta é uma forma de assegurar a prestação de um serviço complementar que, não sendo obrigatório, tem alguma utilidade e é consabidamente difícil de gerir no quadro da Administração Pública.

Tendo em vista a cedência de espaços municipais para a instalação e exploração de máquinas de venda automática de bens alimentares, e no seguimento do solicitado pela Casa do Pessoal da Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 4695, de 01/02/2018, da Divisão de Apoio Jurídico, na qual foram exarados os pareceres do Chefe da referida divisão em 06/02/2018 do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e da Diretora do Departamento de Administração Geral, em 07/02/2018, bem como despachos da Senhora Vereadora Regina Bento em 08/02/2018 e do Senhor Presidente, em 14/02/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 209/2018 (19/02/2018):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra, mediante o qual são definidas as condições de cedência de espaços municipais e a autorização para colocação, em vários locais dentro das instalações municipais, de máquinas de venda automática de bens alimentares a serem exploradas pela Casa do Pessoal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A minuta do referido protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem Munícipes inscritos.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 05/03/2018 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, Ana Maria Rodrigues Malho.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Ana Maria Rodrigues Malho)

Dat: GM/GL/PS
Conf: AM 
Serviço Emissor: DAAOM